

113
Município de 26
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 13/07/2023.

HORÁRIO: 08h30min.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00001

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

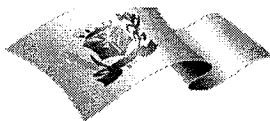
PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIODEMS
Expedição nº 2564
Data 23/03/22
Página 9/

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



MEMORANDO nº 43/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 14 de junho de 2023.

**Da: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLARICE AUGUSTIN**

**Para: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DIOGO DE OLIVEIRA**

Cumprimentando-o, solicito com urgência reforma para Casa Mortuária Municipal de São Jorge d'Oeste, visto que temos infiltrações e goteiras no telhado; beiral da cobertura deteriorada; janelas com vidros quebrados; banheiros, piso e parte elétrica necessitando de manutenção.

Neste termos, pede deferimento.


Clarice Magdalena Schmitt Augustin
Secretária Municipal Assistência Social

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / Tomador		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0			MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE		REFORMA DA CASA MORTUÁRIA		
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	Descrição do Lote		MUNICÍPIO / UF		
CURITIBA		03-23 (N DES.)	CASA MORTUÁRIA		SÃO JORGE D'OESTE		
					BDI 1	BDI 2	BDI 3
					20,78%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COBERTURA									
1.1.									21.394,13
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	178,72	4,00	BDI 1	4,83	863,22
1.1.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	90,00	30,84	BDI 1	37,01	3.330,90
1.1.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LIXAMENTO. AF_07/2019	M2	178,72	79,88	BDI 1	96,24	17.200,01
1.2.			REVESTIMENTO PISO						15.759,45
1.2.1.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	190,00	14,28	BDI 1	17,25	3.277,50
1.2.2.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	195,00	53,00	BDI 1	64,01	12.481,95
1.3.			ALVENARIA						5.712,05
1.3.1.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TULO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,70	123,54	BDI 1	149,21	552,08
1.3.2.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,00	89,36	BDI 1	107,93	1.079,30
1.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	22,00	7,48	BDI 1	9,03	198,66
1.3.4.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	97,00	41,87	BDI 1	50,33	4.882,01
1.4.			ESQUADRIAS						11.084,10
1.4.1.	Composição	15	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.543,94	BDI 1	3.072,57	3.072,57
1.4.2.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	M2	1,40	359,79	BDI 1	434,55	608,37
1.4.3.	SINAPI	81341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04	1.216,16	BDI 1	1.468,88	7.403,16
1.5.			PINTURA						12.331,86
1.5.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	75,00	15,26	BDI 1	18,43	1.382,25
1.5.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	477,00	16,88	BDI 1	20,39	9.726,03
1.5.3.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_07/2021	M2	6,00	17,96	BDI 1	21,69	130,14
1.5.4.	Composição	16	LIXAMENTO EM PAREDES	M2	402,00	2,25	BDI 1	2,72	1.093,44
1.6.			BANHEIROS						5.609,69

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	REFORMA DA CASA MORTUÁRIA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	03-23 (N DES.)	CASA MORTUÁRIA	SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3
			0,00%
			0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.1.	Composição	14	BANCADA GRANITO CINZA, 2,00 X 60 CM, INCL. CUBA DUPLA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 60 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	1.741,53	BDI 1	2.103,42	2.103,42
1.6.2.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	483,18	BDI 1	583,58	1.167,16
1.6.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	44,99	BDI 1	54,34	108,68
1.6.4.	SINAPI	93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	M2	29,00	85,39	BDI 1	78,98	2.280,42
1.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						542,55
1.7.1.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	98,46	BDI 1	118,92	118,92
1.7.2.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	9,00	38,97	BDI 1	47,07	423,63

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas de Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 29 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: Glauciano da Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RTT: 0

CAIXA**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
OGUGrau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	REFORMA DA CASA MORTUÁRIA	CASA MORTUÁRIA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24
1.1	COBERTURA	21.394,13	% Período:	29,11%	21,44%	32,67%	16,78%								
			% Período:	100,00%											
1.2	REVESTIMENTO PISO	15.759,45	% Período:		100,00%										
1.3	ALVENARIA	6.712,05	% Período:			100,00%									
1.4	ESQUADRIAS	11.084,10	% Período:			100,00%									
1.5	PINTURA	12.331,86	% Período:				100,00%								
1.6	BANHEIROS	5.669,66	% Período:			100,00%									
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	542,55	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 73.493,82															
Período:			%	29,11%	21,44%	32,67%	16,78%								
	Repassa:														
	Contrapartida:	21.394,13		15.759,45	24.008,38	12.331,86									
Acumulado:															
	Outros:														
	Investimento:	21.394,13		15.759,45	24.008,38	12.331,86									
Período:			%	29,11%	50,55%	83,22%	100,00%								
	Repassa:														
	Contrapartida:	21.394,13		37.153,58	61.161,96	73.493,82									
Acumulado:															
	Outros:														
	Investimento:	21.394,13		37.153,58	61.161,96	73.493,82									

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 29 de maio de 2023

Data


Responsável Técnico
Nome: Glauciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT:



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA CASA MORTUÁRIA / CASA MORTUÁRIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 29 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Glaciano de Oliveira

CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D

ART/RRT:

0



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA CASA MORTUÁRIA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: Av. Coronel Henrique Rupp

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA REFORMA: 178,72 m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a ser empregado de acordo com os materiais em anexo, destinados à **REFORMA DA CASA MORTUÁRIA**, localizada na Av. Coronel Henrique Rupp esquina com a rua Armando Antônio Boareto, no quadro urbano do município de São Jorge D'Oeste - PR.

Esta reforma se faz necessária devido ao estado de conservação que a estrutura se encontra apresentando goteiras no telhado, revestimento cerâmico danificado, pequenas alterações na estrutura de alvenaria. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas de construção vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos. (Toda e qualquer dúvida em relação ao projeto deve ser comunicado a fiscalização, por escrito). Sendo que nenhum serviço, na dúvida, deve ser executado sem a prévia autorização da fiscalização.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos pelo construtor, o qual deverá entregar as obras acabadas, limpas e com todas as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais que não obedecerem às especificações técnicas deverão ser substituídos sem ônus adicional à Prefeitura Municipal.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo e-mail para contato sobre as obras (engenharia@pmsjorge.pr.gov.br).

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste - PR

6



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Quando do início dos serviços deverá ser afixada a placa da obra.

A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação a obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas. Sendo que as medições serão liberadas pela fiscalização, se o diário estiver devidamente preenchido.

A empresa executora deverá fornecer a art de execução da obra.

Todos os serviços a serem executados, estão descritos na planilha orçamentária, sendo que os mesmos devem ser executados dentro das normas vigentes e serão acompanhados pela fiscalização da prefeitura municipal.

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá fixar no local da obra 05 dias antes do início da obra, a placa de obra, com os dados da referida obra, com as seguintes dimensões: (LARG: 2,00 MTS / ALT: 1,25 MT), totalizando uma área de 2,5 m².

O modelo da placa será fornecido pela Administração municipal após o processo licitatório.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia.

2. MOBILIZAÇÃO

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

7
6



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O serviço inicial será remoção do telhado existente, substituição de toda trama de madeira danificada por uma nova e reparos necessários para instalação de telhamento com telha de aço/alumínio.

Toda cerâmica existente na parte interior e exterior será removida com martelete e substituída por nova em placas com dimensões de 45X45CM.

Serão removidas paredes em alvenaria para ajuste da área do quarto e a estrutura atual que dá suporte para colchão além das aberturas de portas vide projeto.

Nos vãos existentes serão preenchidos com blocos cerâmicos com camada de chapisco e emboço conforme necessidade de projeto.

O muro e pilares serão rebocados para receber emassamento e pintura.

A porta da entrada será substituída por uma nova em duas folhas de vidro temperado 2,10X1,00M e com 10mm de espessura e na parte superior da porta contará com fechamento com esquadria de alumínio.

Serão instaladas 3 portas de alumínio tipo veneziana nas entradas da copa, quarto e banheiros.

Todas as paredes internas e externas serão lixadas e receberão uma pintura nova com pintura látex acrílica em duas demãos na cor azul marinho na parte externa e branco gelo na parte interna.

A pintura dos muros serão na cor azul marinho.

Nos banheiros serão instalados dois vasos sanitários novos no modelo caixa acoplada

Os locais construídos deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos.

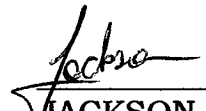
São Jorge D'Oeste, 17 de maio de 2023

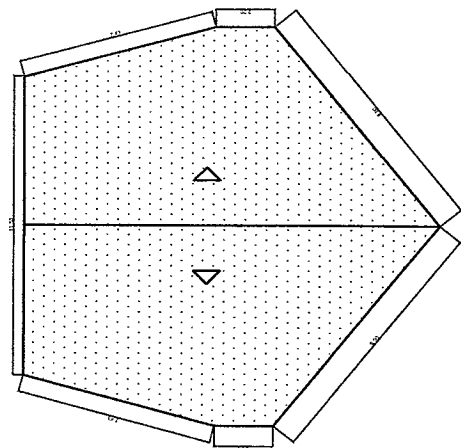


MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03


GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D


JACKSON E. DE O. DAMBROS
Engenheiro Civil
CREA PR-189068/D



PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:100
ÁREA: 178,72M²

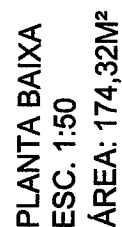
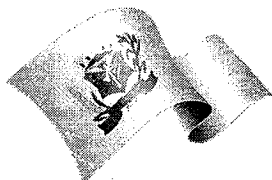


TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
J1	Janela de correr 4 folhas	200	200	-	Madeira	5	4,00
J2	Janela de correr 4 folhas	200	180	-	Madeira	4	3,60
P1	Porta de abrir	80	210	-	Madeira	7	1,68
P2	Porta de alumínio	200	280	-	Alumínio	1	5,60
P3	Portão de abrir de ferro	200	210	-	Ferro	1	4,20
P4	Porta de alumínio	80	210	-	Alumínio	3	1,68

[illegible]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 120/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do imóvel da casa mortuária localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 178,72 m ² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	73.493,82
Total			73.493,82

Justificativa:

A reforma para Casa Mortuária Municipal de São Jorge d'Oeste, visto que temos infiltrações e goteiras no telhado; beiral da cobertura deteriorada; janelas com vidros quebrados; banheiros, piso e parte elétrica necessitando de manutenção.

Valor Máximo total R 73.493,82 (Setenta e três Mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

Contar no edital:

- Solicitar acervo técnico do profissional de obra semelhante emitido pelo CREA/CAU.
- Solicitar atestado de capacidade técnico da proponente de obra semelhantes
- Solicitar acervo técnico do profissional em instalações elétricas prediais

Fonte Recurso Próprios

Fiscal de contrato: Glaciano De Oliveira

Gestor de contrato: Clarice Madalena Schmitt Augustin

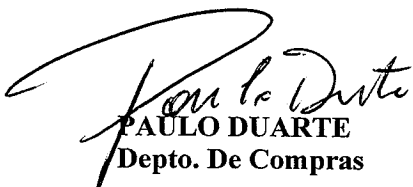
Prazo de vigência: 08 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo de execução: 04 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

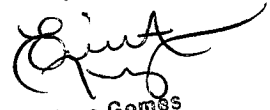
São Jorge D'Oeste-Pr, 14 de junho de 2023.


PAULO DUARTE

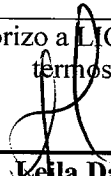
Depto. De Compras

De acordo.

Em 15/06/23


Elizângela Alves Gomes
 Advogada
 OAB/PR 64 103

 Autorizo a LICITAÇÃO nos
 termos da Lei


Leila Da Rocha
 Prefeita

25/06/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/06/2023

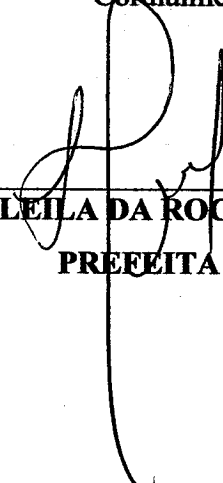
DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

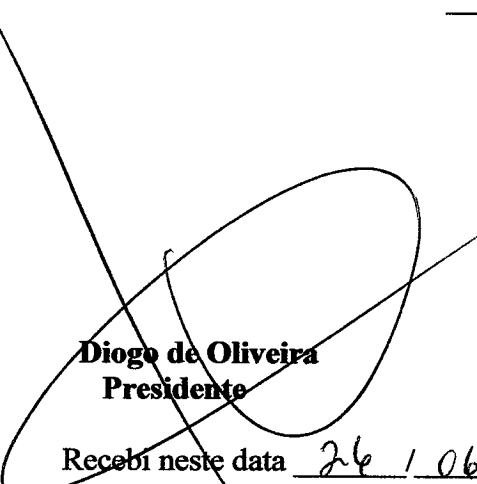
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 26 / 06 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00014

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/06/2023

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
SENHOR IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 73.493,82 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

Atenciosamente,



Diego de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

26 106 23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00015

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/06/2023

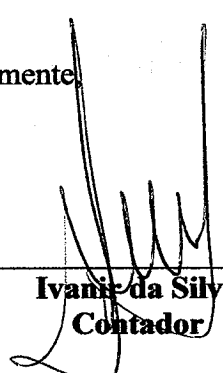
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

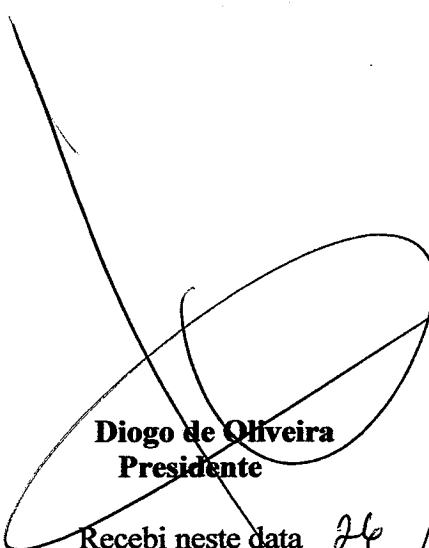
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **26/06/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	750	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	790	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Cordialmente


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 26 106 12023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/06/2023

DE: **PREFEITA**

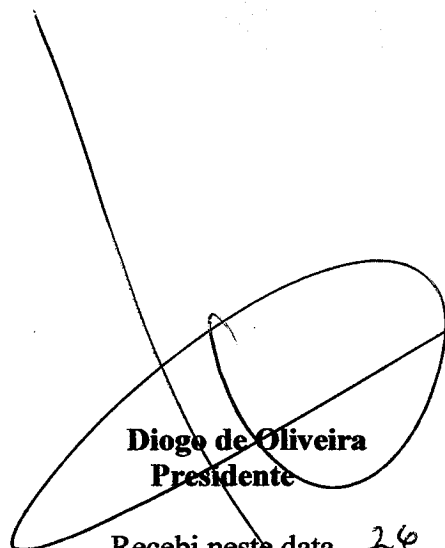
PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº **2282/2022**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 26 / 06 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 13/07/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 13/07/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 26/06/2023



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

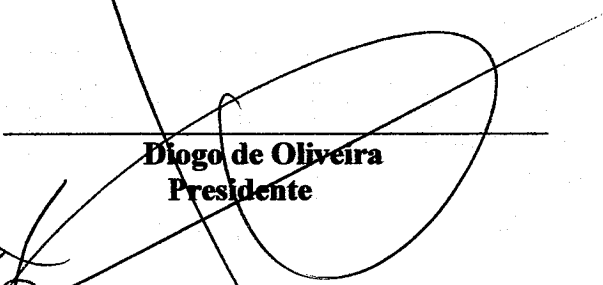
00018

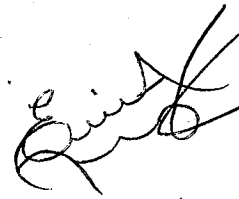
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/06/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 05/2023, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Assessor Jurídico

Recebi neste data 26 10 6 / 23.

Elizângela Aíves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

**PARECER JURÍDICO Nº 113/2023****ASSUNTO: Minuta de Edital.****INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 05/2023**, tendo como **objeto** contratação de empresa especializada para execução de reforma no imóvel da casa mortuária localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal no Município de São Jorge D'Oeste - PR, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 43/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e está cumprindo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO -PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das



medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

Verificam-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária está prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 26 de junho de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de Pato Branco

inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.379.739/0001-20. OBJETO: Desenvolver o projeto "O Futuro começa aqui" com as crianças e adolescentes, de forma que atenda o detalhamento das ações contidas no plano de trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 604-15267. GESTOR: Rita Elaine Garcia Machado. Pato Branco, 21 de Junho de 2023. Luciano Yamamoto - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2023, PROCESSO Nº 36/2023 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 43/2022 – PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Centro de Tradições Gaúchas Tarca Nativista, inscrita no CNPJ/MF nº 78.685.666/0001-18. OBJETO: A transferência de recursos financeiros, a fim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maiores condições de atendimento à clientela atendida pela entidade, propiciando condições de usufruir da cultura sulista. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30/11/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 562-19666. GESTOR: Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 22 de Junho de 2023. Ildo Luiz Borsatti - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Palmas**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 06/2023
PROCESSO Nº: 81/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de material e mão de obra para construção da Municipal Sueli de Mello Carraro, com execução de serviços de superestrutura, impermeabilizações, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e fechamento metálico, muro de contenção, esquadrias em alumínio e vidro, auditório, instalações elétricas, hidrossanitárias, acústicas e de prevenção de incêndio, comunicação visual e demais itens com área total de 2.951,24m²...

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 81/2023, concorrência para obras e serviços nº 06/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, visando as necessárias alterações na pasta técnica, planilha orçamentária, detalhamento de itens, cronograma físico financeiro, e consequentemente o valor final da obra.

1. Fica retificado na INTEGRAL a pasta técnica, planilha orçamentária, detalhamento de itens e cronograma físico financeiro, anexos esses que são partes que compõem o edital.

2. Fica retificado o valor final da obra, alterando para R\$ 8.144.687,42 (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

3. Fica INCLUIDO ao edital o item nº 6.3.6, contendo a seguinte descrição:

* 6.3.6. devesse a licitante indicar em planilha os valores unitários de mão de obra e de materiais com duas casas decimais.

4. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 14/08/2023.

5. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 27/07/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br; Palmas, 26 de junho de 2023.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
prefeito – municipal

Prefeitura Municipal de Renascença**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, destinado às necessidades das Secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de julho de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 26 de junho de 2023.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023**

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciana Almeri Morcelli, toma público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

1. DA EXCLUSÃO:

Conforme justificativa exposta no Memorando nº 189/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, NÃO SERÁ APLICADA a exclusividade abaixo no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023:

"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006"

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA:

2.1 Altera-se a data de abertura da sessão pública, para o dia 14 de julho de 2023 às 08h00min.

Renascença, 26 de junho de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI - Pregoeira

ERRATA

No Extrato para Publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2023, publicado no Jornal de Beltrão, Edição nº 7730, do dia 21 de junho de 2023, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00 (quinze mil seiscentos e dez reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Renascença, 26 de junho de 2023.

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – PMR**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço do lote.

OBJETO: Locação de sistema de segurança eletrônica composto por equipamentos de vídeo monitoramento, gerenciamento e dispositivos de segurança (bolão do pânico), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e nos espaços que a ela compõem (Escola Municipal Professora Ida Kummer e CMEI Girassol), e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de julho de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 26 de junho de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de ampliação da cobertura da Escola Ida Kummer, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. PREÇO MÁXIMO: R\$ 276.642,11 (Duzentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 18 de julho de 2023.

ABERTURA: 18 de julho de 2023, às 09:01 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.

RECURSOS: Próprios do Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 27/06/2023 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 26 de junho de 2023.

THALIA ZAPPELO DA SILVA

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PMR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2023 – PMR. Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, em favor das seguintes empresas:

1. JUREMA KUKERT BETT, no valor total de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais);

2. HERNANDES & CIA LTDA, no valor total de R\$ 1.856,55 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

3. BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, no valor total de R\$ 5.221,62 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos);

4. TECELAGEM MADRYTEX LTDA, no valor total de R\$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Renascença, 26 de junho de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PMR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2023 – PMR. Objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas visando o atendimento de Benefícios Eventuais – Vulnerabilidade Temporária, oferecidos pela Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa:

1. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, no valor total de R\$ 147.667,50 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Renascença, 26 de junho de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PMR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2023 – PMR.

Objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Tubos e Meio-fio de concreto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa:

1. EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, no valor total de R\$ 150.688,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Renascença, 26 de junho de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – PMR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2023 – PMR. Objetivando contratação de empresa especializada para realização de peças teatrais com temas diversos em Saúde destinados a atividades educativas da Secretaria Municipal de Saúde, de Renascença, em favor da seguinte empresa:

1. ANDREA DE MOURA, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Renascença, 26 de junho de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Franciele Kruger

DA RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023, em função do exposto no Memorando nº 188/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 26 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de junho de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de café da manhã na cidade de Francisco Beltrão - Pr, para os servidores do Município que se deslocam até esta cidade por diversos motivos, para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de julho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 26/06/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 13/07/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 13/07/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 26/06/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 – Processo nº 213/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de uniformes tipo jaleco para merendeiras das Escolas e CMEIS do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1. ORELI COMPANHIA LTDA CNPJ Nº 08.223.616/0001-96.

Item R\$ 43,94.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.757,60 (Um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Junho de 2023.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3989/2023

Revogar o Decreto n.º 2653 de 03 de abril de 2018
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º REVOGAR o Decreto n.º 2653 de 03 de abril de 2018, que estabelecia horário de trabalho aos Servidores Municipais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod415410

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS-EDITAL 03/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 03/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:
NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO-30 HORAS

Cod	Nome
	ELISANDRA DENIZE MORAES KRAWCZYK

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SÃO JORGE D'OESTE, PR, 26 DE JUNHO DE 2023 - LEILA DA ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod415406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 – Processo nº 213/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de uniformes tipo jaleco para merendeiras das Escolas e CMEI'S do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- ORELI COMPANY LTDA CNPJ Nº 08.223.816/0001-96. Item R\$ 43,94.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.757,60 (Um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Junho de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod415355

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Sessão de entrega de envelopes: 13/07/2023 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 13/07/2023 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 26/06/2023
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod415362

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de café da manhã na cidade de Francisco Beltrão-Pr, para os servidores do Município que se deslocam até esta cidade por diversos motivos, para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de julho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 26/06/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod415411

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas credenciadas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
Clinica medica Caldera LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de junho de 2023.
Diogo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada as empresas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
Clinica medica Caldera LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento. São Jorge D'Oeste-Pr, 26 de junho de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod415414

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JORGE D'OESTE DO MUNICÍPIO DO PARANÁ

CAPÍTULO I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º-O presente Regimento Interno disciplinará o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São Jorge Do Oeste-PR, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Jorge D'Oeste, nos termos da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal Nº 948/2020.
Art. 2º-O Conselho Tutelar funcionará em prédio e instalações cedidas pelo Poder Executivo Municipal e suas despesas serão decorrentes e oriundas do orçamento do Município, constará da Lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, sendo providenciados, veículos a disposição dos Conselheiros, material de expediente e equipamentos necessários.
Art. 3º-O Conselho Tutelar, funcionará em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal, à Rua Avenida Adelarte Debertoli, 544, Centro- CEP 85575-000, neste Município.
Art. 4º-Cada Conselho Tutelar é composto por cinco (05) membros titulares e seus respectivos suplantes de reconhecida idoneidade moral e comprovada a experiência no trato com as crianças e adolescentes, eleitos pela comunidade local para exercer mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução.
Parágrafo único. Os Conselheiros Suplantes serão passíveis de convocação para assumir a titularidade em casos de licenças, afastamento ou impedimento do membro em exercício.
Art. 5º-O atendimento ao público será realizado na sede do Conselho, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
§ 1º- Para o atendimento de situações emergenciais fora do horário de expediente, (noturno e meio-dia) bem como aos sábados, domingos e feriados, será realizada uma escala de plantões, nos moldes do previsto no presente Regimento Interno, que será afixada na sede do Conselho Tutelar e enviada mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge D'Oeste-PR.
§ 2º- O conselheiro de plantão contará com telefone móvel (celular) fornecido pelo Poder Público Municipal, cujo número será divulgado à população, juntamente com o número de telefone fixo do órgão e com veículo do Órgão, (Uso exclusivo).
§ 3º-O Conselho Tutelar também se deslocará periodicamente, em caráter preventivo, ou sempre que solicitado, às localidades situadas fora da sede do município, assim como para realizar visitas de inspeção às entidades e programas de atendimento à criança e ao adolescente e outras diligências a seu cargo, caso em que permanecerão ao menos 02 (dois) membros do Conselho Tutelar em sua sede, durante o horário normal de expediente, de modo a garantir o regular atendimento ao público.
§ 4º-Os deslocamentos periódicos às localidades situadas fora da sede do município obedecerão a uma escala mensal previamente definida, sem prejuízo de outras diligências a serem naquelas realizadas, para atender a situações específicas que cheguem ao conhecimento do Conselho Tutelar ou em caráter preventivo.

Rolândia

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - PMR. Chamamento nº 005/2023.

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 25, da Lei Estadual do Paraná n. 15.608/2007, torna público que, a partir de 27 de Junho de 2023, das 12:00 às 18:00 horas até 26 de Julho de 2023 (20 dias úteis), estará credenciando PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme os termos do Edital. OBS* OS ENVELOPES QUE FOREM RECEBIDOS SEM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, SERÃO DESCONSIDERADOS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, através do telefone: (43) 3255-8615, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br. Rolândia, 26 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

67026/2023

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BICOS DE AR PARA PNEUS SEM CÂMARAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bil.org.br "Acesso Identificado", no dia 10/07/2023 às 08h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena - PR, 21/06/2023.

CARLOS EDUARDO MICHYORI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

66662/2023

Santa Isabel do Ivaí

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos 0km. 01 (um) veículo tipo Van (10+1 lugares) para o transporte dos usuários e de 03 (três) ambulâncias para transporte simples remoção, sendo 02 (dois) veículos tipo pick-up e 01 (um) furgão, conforme resoluções SESA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total da proposta não poderá ser superior a R\$ 751.645,25 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco e quinhentos reais e vinte e cinco centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min, do dia 12 de julho de 2023. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170, centro, CEP 87910-000, ou pelo fone (44) 34538308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Santa Isabel do Ivaí, aos 26 de junho de 2023.

Jose Marim Ferreira de Souza
Secretario de Planejamento

66927/2023

São João do Triunfo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Processo Administrativo: Nº 63/2023

Objeto: Aquisição de tablets para os Agentes Comunitários da Secretaria

Municipal de Saúde, conforme resolução SESA nº 773/2019 e Termo de Adesão 1.071/2021. Empresa vencedora IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.455.774/0001-26, Valor Unitário R\$ 1.149,00 (um mil, cento e quarenta e nove reais), Valor total de R\$ 35.619,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais).

São João do Triunfo, 22 de junho de 2023.

ANTONIO FRAGOSO FERNANDES - Pregoeiro

67054/2023

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 13/07/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 13/07/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 26/06/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

66757/2023

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2023-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de Manutenção, Lavanderia e Jardinagem, para atendimentos às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de julho de 2023, às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2023.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

65769/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 138/2023 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras pré-escolares e escolares) para as Unidades de Ensino da Rede Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de julho de 2023 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2023.

Rafael Rueda Muhlmann

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

66728/2023

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL Nº: 05/2023**MODALIDADE: Tomada de Preços****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2282/2022****1 – PREÂMBULO**

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 5/2023 às 08:30 horas do dia 13/07/2023, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 13/07/2023, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Orientação do sistema (ANEXO XIII)

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64903	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do imóvel da casa mortuária localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 178,72 m ² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	1,00	UN	73.493,82	73.493,82
TOTAL.....						73.493,82

3- PREÇO

O preço máximo é de R\$ 73.493,82 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 05/2023 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 05/2023

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, 27/06/2023 até 12/07/2023, no horário de expediente.

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) .
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar: a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante está se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Atestado de Visita. (ANEXO X) , emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, até o 1º dia útil anterior a data marcada para abertura da licitação ou poderá optar por apresentar Declaração de Dispensa de Visita.
6.1.23	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.24	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.1.25	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI).
6.1.26	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01** cópia de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2.1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7 PROPOSTA

7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:

PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;

ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS;

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS;

7.1 - No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

da empresa (conforme modelo). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

B) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa. **IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

c) **CÁLCULO DO BDI**, A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acórdão do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8- **PRAZOS**

8.1. O prazo para a execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

9- **RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)**

9.1 No dia 13/07/2023 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos **envelopes nº 01**, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 6**.

9.4 - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO. O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**

9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo 24** (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.**

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis da data da respectiva publicação.**

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.6 – Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	750	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	790	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

15.3 - O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.3 – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

17- DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços

Centro**São Jorge D'Oeste/PR**

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 26/06/2023.



Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I*(razão social, endereço, telefone, e-mail e CGC/MF)***PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, __ de __ de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ ,
portador(a) da **Carteira de Identidade** sob nº _____ CPF sob nº _____
_____, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada
de preços nº 005/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ CNPJ
Nº _____ , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes,
o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº _____
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

**A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS
ENVELOPES.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 05/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IV**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **005/2023**, na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 5/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 5/2023 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:
 RAMO DE ATIVIDADE:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

 Nome da empresa CNPJ nº
 Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO****DECLARAÇÃO**

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 05/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2023

Licitação Tomada de Preços Nº 5/2023

Contrato que entre si celebram de um lado
o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**
e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia , decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 5/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de 04 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	750	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	790	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 - A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficarà a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n.º. 5/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
b) fornecer ao contratado o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

III) **"prática conluiada"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 5/2023**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 5/2023**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2023.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 52023**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2023.

Nome:
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO X**ATESTADO DE VISITA****Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2023**

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D'Oeste - Pr. ____/____/____.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 5/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2023.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

NEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 5/2023.

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XIII**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00059

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2935725-1	Validade deste certificado: 22/02/2024.
Nome Fantasia: CRESCER CONSTRUTORA	
Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 28.393.409/0001-34	
Endereço: Avenida 26 de Abril, nº608	
Bairro: Centro	
Município: Cruzeiro do Iguaçu/PR	UF: PR
CEP: 85.598-000	
Telefone: (46) 8404-9338	
E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com	
Ramo de Atividade:	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
Representante Legal: Laura Caroline Bratti	CPF: 064.364.849-65
Responsável técnico: Bruna Keli Bianchini Bratti	CAU:184940-9 - CPF: 064.364.899-24

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1310323
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO WULFF
Adm
Portaria nº 1989, 2021

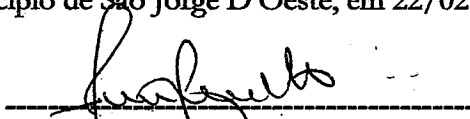


MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00060

Município de São Jorge D'Oeste, em 22/02/2023.


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

13107023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO WULFF
Assinatura
Portaria N° 1989/2021

Município de Cruzeiro do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de Junho de 2023

NEGATIVA Nº: 647/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFHCJ2X28QEUF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
319406	28.393.409/0001-34	9075804749	1138

ENDEREÇO

AVENIDA 26 DE ABRIL, 608, S/N - SALA - Centro CEP: 85598000 Cruzeiro do Iguaçu - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030795371-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.393.409/0001-34

Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12

13

14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **28.393.409/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:15:24 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **04A8.1B6E.6B26.ED95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.393.409/0001-34
Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUAÇU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062501410937865067

Informação obtida em 05/07/2023 10:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRESCER/CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Certidão nº: 7803813/2023

Expedição: 22/02/2023, às 10:26:24

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.393.409/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL CRESCER CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCER CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 26 DE ABRIL	NÚMERO 608	COMPLEMENTO *****
CEP 85.598-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUACU
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CRESCER.CONSTRUTORA@GMAIL.COM
TELEFONE (46) 8404-9338		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 11:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

00067

28.393.409/0001-34

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 5/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

O signatário da presente, a senhora **LAURA CAROLINE BRATTI**, representante legalmente constituído da proponente **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 12 de julho de 2023

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRESCER CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2316769990																			
NIRE : 41208629291 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	Data de Ato Constitutivo 10/08/2017	Início de Atividade 05/07/2017																		
Endereço Completo Avenida 26 DE ABRIL, Nº 608, CENTRO - Cruzeiro do Iguaçu/PR - CEP 85598-000																					
Objeto Social (41.20-4-00) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, (23.30-3-02) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, (42.11-1-02) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, (42.22-7-01) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, (43.13-4-00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.21-5-00) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, (43.22-3-01) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, (43.22-3-02) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, (43.22-3-03) INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, (43.30-4-04) SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, (43.99-1-03) OBRAS DE ALVENARIA, (71.12-0-00) SERVICOS DE ENGENHARIA, (71.19-7-03) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.																					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAURA CAROLINE BRATTI</td> <td>064.364.849-65</td> <td>R\$ 495.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ELIANE BIANCHINI BRATTI</td> <td>007.900.989-11</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado	ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado		
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado																
ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado																
Dados do Administrador Nome LAURA CAROLINE BRATTI		CPF 064.364.849-65	Término do mandato Indeterminado																		
Último Arquivamento Data 03/05/2023		Número 20233017194	Situação ATIVA Status SEM STATUS																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2023, às 13:55:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKGETAES**.



PRC2316769990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

1

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e quinta alteração registrada sob o nº 20230046215, em 04/01/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
LAURA CAROLINE BRATTI	495.000	R\$ 495.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL.....	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

2

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e quinta alteração registrada sob o nº 20230046215, em 04/01/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A respectiva empresa possui sua sede na Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social, que passa a ser: (41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

3

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O capital social, está assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.%
LAURA CAROLINE BRATTI	495.000	R\$ 495.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL.....	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURA CAROLINE BRATTI já qualificada individualmente, acima neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

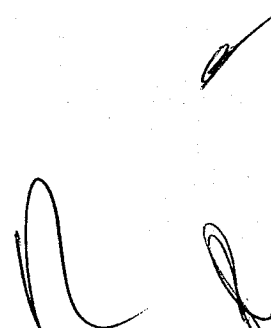
Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

4

votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

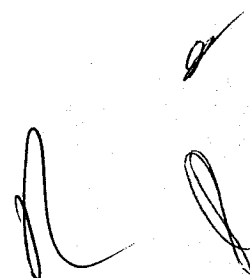
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

5

e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

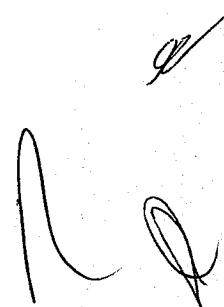
Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2023.

LAURA CAROLINE BRATTI

ELIANE BIANCHINI BRATT





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00074
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00790098911	ELIANE BIANCHINI BRATTI
06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 10:51 SOB Nº 20233017194.
PROTOCOLO: 233017194 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306035329. CNPJ DA SEDE: 28393409000134.
NIRE: 41208629291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	
NOME EMPRESARIAL CRESCER CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não
SOCIA ADMINISTRADORA	06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965	469757334716858348 4	08/12/2022 a 08/12/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28393409000134	CRESCER CONSTRUTORA LTDA:28393409000134	469757437360029962 0	05/01/2023 a 05/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.
26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2023 às 16:35:48

0B.93.9D.B2.63.B7.58.12
B8.AE.BB.27.F1.63.A4.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



00076

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.000.877,16	R\$ 2.307.221,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.415.174,57	R\$ 2.133.946,48
DISPONÍVEL		R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.701,94
CAIXA		R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.592,34
CAIXA GERAL		R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.592,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 109,60
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO EVOLUA		R\$ 0,00	R\$ 109,60
CLIENTES		R\$ 107.942,50	R\$ 852.042,98
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 107.942,50	R\$ 852.042,98
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 450.357,57
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 107.942,50	R\$ 401.685,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 46.656,77	R\$ 7.201,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 46.656,77	R\$ 7.201,56
MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 46.656,77	R\$ 0,00
REMESSA MERCADORIA/SEM PARA CONCERTO		R\$ 891,35	R\$ 6.092,91
(-) RETORNO MERCADORIA/SEM PARA CONCERTO		R\$ (891,35)	R\$ (891,35)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 605.702,59	R\$ 173.275,01
INVESTIMENTOS		R\$ 385.276,64	R\$ 8.224,48
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 5.596,64	R\$ 8.224,48
COTA EVOLUA		R\$ 1.270,00	R\$ 1.680,00
COTA SICOOB		R\$ 4.326,64	R\$ 6.544,48
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 359.680,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA RESIDENCIAL PARADIZO SPE LTDA		R\$ 359.680,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 220.425,95	R\$ 165.050,63
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 11.704,90	R\$ 11.704,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.704,90	R\$ 11.704,90
VEÍCULOS		R\$ 271.024,70	R\$ 271.024,70
FIAT/STRADA WORKING / AZJ8G23		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
FIAT/STRADA WORKING / ATGBH24		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
UXIA SPORTAGE / B805D55		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
FORD/KA SE PLUS / BEV0F81		R\$ 63.974,70	R\$ 63.974,70
VEÍCULOS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (62.303,65)	R\$ (117.676,07)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (172,20)	R\$ (1.342,68)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (62.131,45)	R\$ (116.336,39)
PASSIVO		R\$ 3.000.877,16	R\$ 2.307.221,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 637.879,28	R\$ 983.670,26
FORNECEDORES		R\$ 60.234,23	R\$ 139.840,34
FORNECEDORES		R\$ 60.234,23	R\$ 139.840,34
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 65.640,44	R\$ 126.810,34
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 8.716,79	R\$ 13.030,00
FEV COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA EPP		R\$ 5.875,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 436.275,56	R\$ 661.110,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 436.275,56	R\$ 661.110,10
ISS A RECOLHER		R\$ 4.478,88	R\$ 3.807,62
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (3.029,67)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (2.112,48)	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.330,67	R\$ 2.707,63
PIS A RECOLHER		R\$ 9.225,39	R\$ 8.811,49
COFINS A RECOLHER		R\$ 42.492,70	R\$ 40.586,31
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR N° 003428544		R\$ 11.322,27	R\$ 0,00
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR N° 004245292		R\$ 162.463,55	R\$ 0,00
PARC. SIMPLES NACIONAL - e-CAC RFB		R\$ 210.104,25	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N°84510132216		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO MICROEMPRESA N° 6710269		R\$ 0,00	R\$ 230.495,94
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 23.257,60
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 205.388,09
PGFN N° 6888751		R\$ 0,00	R\$ 146.055,13
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200476161152269		R\$ 0,00	R\$ 165.725,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 83.238,38	R\$ 31.738,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 13.513,82	R\$ 29.580,80
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.444,14	R\$ 2.167,30
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.069,78	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 61.926,75	R\$ 78.038,17
INSS A RECOLHER		R\$ 65.365,03	R\$ 64.599,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.541,72	R\$ 23.439,16
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 17.797,71	R\$ 11.556,93
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO N°642546240		R\$ 0,00	R\$ 44.391,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 28.131,11	R\$ 16.994,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 28.131,11	R\$ 16.994,80
BANCO SALDO DEVEDOR		R\$ 28.131,11	R\$ 9.793,24
CONCERTO DE BENS POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 7.201,56
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
EMPRESTIMOS		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
EMPRESTIMO EVOLUA - N° 65425		R\$ 56.250,00	R\$ 65.280,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.306.747,88	R\$ 1.258.271,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.058.271,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.058.271,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.058.271,23
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CRUZEIRO DO IGUAÇU, 31/12/2022

À

CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º 067623/O-7
Endereço: R MARILIA, n.º 1210, LUTHER KING, CEP n.º 85605-140
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. 28.393.409/0001-34, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total veracidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

BRUNA KELI BIANCHINI Assinado de forma digital por BRUNA
BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 14:59:49 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.364.849-65

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRESCER CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41208629291
CNPJ	28.393.409/0001-34
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CRUZEIRO DO IGUAÇU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18436

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18436
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.630.536,66	R\$ 3.321.536,49
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 625,00	R\$ 0,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 13,94	R\$ 0,00
AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 2.469,42
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.629.899,72	R\$ 3.319.067,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (84.942,93)	R\$ (162.251,50)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (199,90)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (18.910,17)	R\$ (29.096,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (54.089,70)	R\$ (109.403,45)
(-) (-) PIS		R\$ (11.743,16)	R\$ (23.752,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.545.595,73	R\$ 3.159.284,99
(-) CMV		R\$ 9.385,85	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 9.385,85	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.554.981,58	R\$ 3.159.284,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.945.020,61)	R\$ (3.191.747,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (17.968,08)	R\$ (45.316,22)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (45.316,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (245,80)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (17.722,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.925.878,65)	R\$ (3.146.431,43)
(-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (55.880,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.807.003,21)	R\$ (1.932.284,84)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.329,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (361.507,65)	R\$ (356.388,22)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (29.088,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (32.278,25)	R\$ (34.260,38)
(-) FÉRIAS		R\$ (25.224,69)	R\$ (54.142,73)
(-) INSS		R\$ (122.890,17)	R\$ (121.492,81)
(-) FGTS		R\$ (34.733,77)	R\$ (38.946,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (8.831,70)	R\$ (7.408,95)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (80.340,88)	R\$ (83.423,28)
(-) IPVA		R\$ (10.186,40)	R\$ (7.716,96)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.188,91)	R\$ (2.399,06)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (268,80)	R\$ (42,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (8.477,73)	R\$ (99.202,08)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.189,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (468,66)	R\$ (2.584,04)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (58,72)
(-) SEGUROS		R\$ (7.495,25)	R\$ (12.126,89)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.783,00)	R\$ (1.584,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.024,29)	R\$ (532,67)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (14.300,00)	R\$ (15.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.422,24)	R\$ (8.817,23)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (52.210,45)	R\$ (55.375,42)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.083,88)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (230,08)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (4.729,60)	R\$ (3.456,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (96.623,09)	R\$ (120.202,30)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (713,39)	R\$ (899,16)
(-) INTERNET		R\$ (1.164,00)	R\$ (1.164,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (35.339,78)	R\$ (50.973,80)
(-) BENS DE PEQUENOS VALORES		R\$ (34.031,85)	R\$ (30.384,28)
(-) AQUISIÇÃO DE EPI		R\$ (18.888,96)	R\$ (6.545,37)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ (7.251,00)	R\$ (829,00)
(-) FRETES		R\$ (5.474,55)	R\$ (5.950,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.666,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (5.093,43)	R\$ (1.594,73)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.213,34)	R\$ (13.120,28)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (22.977,14)	R\$ (17.571,67)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (8.861,05)	R\$ (19.232,45)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (12.934,42)	R\$ (2.219,98)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,02	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1,02	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.174,90)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (1.174,90)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (390.039,03)	R\$ (32.462,66)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (390.039,03)	R\$ (32.462,66)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (2.821,92)	R\$ (16.013,99)
(-) (-) IRPJ SOBRE O LUCRO		R\$ (1.763,70)	R\$ (10.008,74)
(-) (-) CSLL SOBRE O LUCRO		R\$ (1.058,22)	R\$ (6.005,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (392.860,95)	R\$ (48.476,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 28.393.409/0001-34
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Estoque		2.905.550,59
(142.442,08)		(1.346.531,10)
Valores Recebidos de Clientes		(742.630,75)
Valores pagos a fornecedores		(492.214,29)
Despesas Operacionais		181.732,37
Valores pagos a empregados		(155.670,02)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		26.062,35
Tributos pagos		26.062,35
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas		(2.627,84)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(2.627,84)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos		(1.000.000,00)
Empréstimos tomados		(18.337,87)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures		9.030,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(1.009.307,87)
Redução nas Disponibilidades		(985.873,36)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		2.260.575,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		1.274.701,94

BRUNA KELI BIANCHINI

BRATTI:06436489924

Assinado de forma digital por BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 15:00:06 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 064.364.849-65

IVANIR RUFATTO

Assinado de forma digital por IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2023.04.03 16:45:12 -03'00'

Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

Sped

CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ

28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro:

6

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	2.106.747,88	0,00	2.306.747,88
Lucro Líquido		(-)1.048.476,65		(-)1.048.476,65
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	1.058.271,23	0,00	1.258.271,23

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº1

CRESCER CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 28.393.409/0001-34 constituída em 10/08/2017, tributada no regime normal "Lucro Real" com apuração mensal, com ramo de atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Com sede na AV. 26 de Abril, nº 608, centro, cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.598-000.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA Nº3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

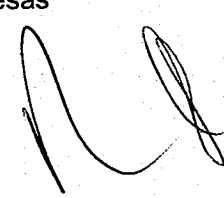
NOTA Nº4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000-Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA Nº05

Os estoques foram registrados pelos custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas



necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 07

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

BRUNA KELI BIANCHINI
BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 15:00:22 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Sócio Administrador

CPF: 28.393.409/0001-34

IVANIR

RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2023.04.03 16:45:38
-03'00'

IVANIR RUFATTO

Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7

CPF: 027.987.619-05



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 28.393.409/0001-34, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 04 de Julho de 2023, 17:36:52

BRUNO VALMORBIDA



Certificação

**BRUNO
VALMORBIDA**

Assinado de forma
digital por BRUNO
VALMORBIDA

Dados: 2023.07.05
17:37:26 -03'00'



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

00085

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 05/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 12 de julho de 2023

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nome da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**
Carimbo padronizado CNPJ **LAURA CAROLINE BRATTI**
RG: 13.957.648-5
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

00086

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO.

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº **28.393.409/0001-34**, abaixo assinada participante da licitação número **005/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 12 de julho de 2023

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PARANÁ

Nome da empresa

Carimbo padronizado CNPJ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
CPF: 064.364.849-65
RG: 13.257.845-1
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 005/2023 na modalidade **Tomada de Preços**, instaurado por este município que o responsável legal pela empresa a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 e CPF: 064.364.849-65.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CRESCER Construtora Ltda - Me

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

(41.20-4-00) - Construção de edifícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

(23.30-3-02) – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

(42.11-1-02) – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

(42.13-8-00) – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

(42.22-7-01) – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

(43.13-4-00) – Obras de terraplenagem;

(43.21-5-00) – Instalação e manutenção elétrica;

(43.22-3-01) – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

(43.22-3-02) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

(43.22-3-03) – Instalações de sistemas e prevenção contra incêndio;

(43.30-4-04) – Serviços de pintura de edifício em geral;

(43.99-1-03) – Obras de alvenaria;

(71.12-0-00) – Serviços de Engenharia;

(71.19-7-03) – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90758047-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1138/2018

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de Julho de 2023.

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000823396



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/05/2023 - 30/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 03/05/2023

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU : PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: 41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 500.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000823396



2023000823396

Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 823396/2023

Expedida em 03/05/2023, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4C64W4

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000823909****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 04/05/2023 - 31/10/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**CPF:** 064.364.899-24**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A147892-3**Data de obtenção de Títulos:** 16/02/2017**Data de Registro nacional profissional:** 05/04/2017**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicionar: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 823909/2023

Expedida em 04/05/2023, DOIS VIZINHOS - PARANÁ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B1W48A

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços n°. 005/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
Bruna Keli Bianchini Bratti	Arquiteta e Urbanista	CAU N° A147892-3	05/04/2017	<i>Bruna Keli Bianchini Bratti</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao quadro técnico de profissionais.

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A147892-3
RG: 12.388.776-0
CPF: 064.364.899-24

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de Julho de 2023.

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU -

PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-1 **CPF: 064.364.849-65**
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.393.409/0001-34, localizada na Avenida 26 de Abril, 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP: 85.598-000, com ramo de atividade principal de Construção de edifícios neste ato representada por seu sócio-gerente LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65.

CONTRATADA: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra – PR, casada, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A147892-3, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliada na Rua 28 de Novembro, nº 303, Apto 102, Centro Norte, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660.000;

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção de edifícios, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CAU/PR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:
Elaboração de Projetos, bem como acompanhamento na execução caso necessário;
Acompanhamento na Execução de Obras; Emissão de RRT referente a Projetos ou execução de Obras executadas pela Contratante; Vistoria de Local de Obras a ser executada ou em execução;
Enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e a **CONTRATADA** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA**, todo dia 10(dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** fica reservado o período de trabalho das 13:00 às 16:00h diários, de segunda à sexta.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Laura Bratti

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

13107/23
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETTTO WULFF
Aprova
Portaria Nº 1989, 2021

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

00093

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado a **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Bruna Bratti

N

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.368.776-0 CPF: 064.364.899-24
COMISSÃO DE ÉTICA
FRANCIELA CARLETTI
Apoio
Portaria Nº 123/2021

... para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

00094

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2023.

FIRMA

Laura Bratti
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Bruna Bratti

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

FIRMA RECONHECIDA

TG
TABELIONATO GODOY

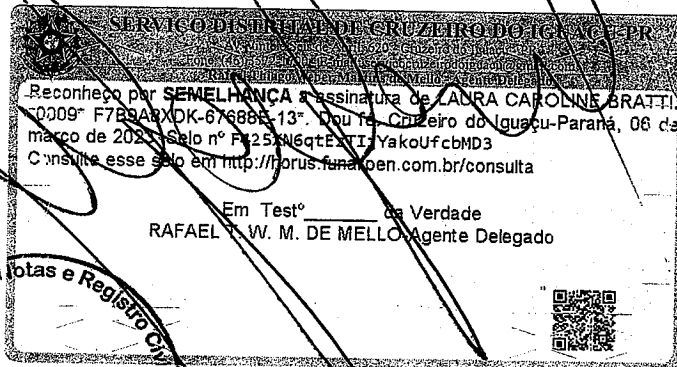
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br



Selo nº F434XMRqtLv4UfoTaWrDsQzd
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$14,27. Dois Vizinhos-PR, 06 de março de 2023 - 13:33:19h.

Catiane Schlemper-Escrevente-Indicada



13/07/23
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO MULLER
Apoio
Portaria nº: 1989, 2021

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

1

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e quinta alteração registrada sob o nº 20230046215, em 04/01/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
LAURA CAROLINE BRATTI	495.000	R\$ 495.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL.....	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

[Handwritten signatures]

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

2

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e quinta alteração registrada sob o nº 20230046215, em 04/01/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A respectiva empresa possui sua sede na Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social, que passa a ser: (41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

3

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O capital social, está assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
LAURA CAROLINE BRATTI	495.000	R\$ 495.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL.....	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURA CAROLINE BRATTI já qualificada individualmente, acima neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

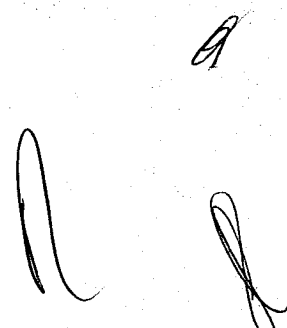
Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

4

votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

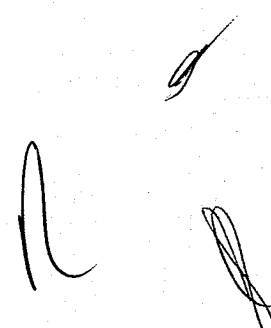
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

5

e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

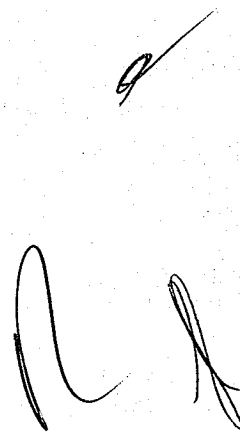
Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2023.

LAURA CAROLINE BRATTI

ELIANE BIANCHINI BRATT





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
00790098911	ELIANE BIANCHINI BRATTI	
06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI	



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 10:51 SOB N° 20233017194.
PROTOCOLO: 233017194 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306035329. CNPJ DA SEDE: 28393409000134.
NIRE: 41208629291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CRESCER / CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por **Nilton de Almeida**, Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas, CPF nº **034.488.939-43**, o **Contrato nº 082/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Cujos serviços foram realizados pela Responsável Técnica **Bruna Keli Bianchini Bratti**, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU 00A1478923, regularizados pela RRT nº 9502401. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área de reforma: 846,50 m²

Área de demolição: 20,50 m²

Área de ampliação: 27,80 m²

Data do contrato: 30/04/2020.

Data de início da obra: 12/05/2020.

Data de conclusão da obra: 12/02/2021.

Local da obra: Av. Prof. Dedi B. Montagner, 425, Centro, Dois Vizinhos - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* DE *2,0 X 1,125* M.	M2	2,25
2	COBERTURA ENTRE BLOCOS, PISO E DRENAGEM		
2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.	M2	27,01
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.	M2	27,01
2.3	REMOÇÃO DE FORRO PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.	M2	27,01

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,40
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	5,40
2.6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA (CHUMBAR PILAR METÁLICO)	M	1,60
2.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, PINTADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TUBO 3")	KG	240,00
2.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	136,90
2.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	136,90
2.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	46,60
2.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	37,00
2.12	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	M	40,00
2.13	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_06/2015	M	100,00
2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM AF_05/2018	UN	1,00
2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONEXÃO NA SAÍDA DOS AR CONDICIONADO)	M	20,00
2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	20,60
2.17	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	10,30
2.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, DESEMPENADO, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (136,9 M²)	M3	8,51
2.19	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	9,00
2.20	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	9,00
3	NOVA COPA / ÁREA DE SERVIÇO		
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	1,00
3.2	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	7,98
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (ABERTURA PARA PORTA)	M3	0,33
3.4	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,20
3.5	DRYWALL		0,00
3.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,95
3.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	64,30



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA LAVAVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	110,48
3.9	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	16,56
3.10	HIDRAULICA		0,00
3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00
3.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	9,00
3.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	10,00
3.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_05/2018	UN	1,00
3.15	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_01/2016	UN	37,00
4	REFORMA DO ADMINISTRATIVO		
	DEMOLIÇÃO DA ANTIGA COPA		0,00
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	9,30
4.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	12,00
4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	14,04
4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	18,00
4.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,30
4.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	9,30
4.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (RECONSTRUÇÃO DO PISO EXTERNA) (20m²)	M3	1,20
4.8	PORTA DE ALUMÍNIO, DE ABRIR COM VIDRO CANELADO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, (PORTA EXTERNA)	UN	0,00
4.9	READEQUAÇÃO INTERNA		0,00
4.10	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	47,10
4.11	RECOLOCAÇÃO DE DIVISORIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,00
4.12	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL M50/COMEIA E=35MM - PERFIS DE ALUMÍNIO ANOD NAT - INCLUSO PORTA - INSTALADO	M2	0,00
4.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,26
4.14	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	0,26
4.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,26
4.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	61,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	61,00
4.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	61,00
4.19	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	16,60
4.20	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	25,50
4.21	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1,47
4.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO'S AF_06/2014	M2	40,00
4.23	WC		0,00
4.24	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	3,00
4.25	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	5,28
4.26	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	26,14
4.27	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	1,00
4.28	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	5,00
4.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	5,00
4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	21,14
4.31	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA	UN	14,00
4.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	2,00
4.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00
4.34	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
4.35	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5	AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO AGENDAMENTOS		
5.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 25MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (LIXEIRA E PAREDE)	M3	6,30
5.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	25,38
5.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	8,58
5.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	8,58
5.6	ESTRUTURA		0,00
5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,91



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. (SAPATAS, BALDRAME E PILARES)	M3	1,36
5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	6,89
5.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	10,60
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	73,48
5.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	104,68
5.13	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	104,68
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,60
5.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,60
5.16	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	22,80
5.17	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M3	0,68
5.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	1,37
5.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,60
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	45,60
5.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	68,40
5.22	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	29,20
5.23	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	28,80
5.24	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	28,80
5.25	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	11,00
5.26	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	117,11
5.27	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	26,70
5.28	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	28,38
5.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
5.30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE "18" W, PERFIL COMERCIAL (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	UN	2,00
5.31	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W 120CM, BASE G13	UN	18,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.32	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA, AF_06/2014	M2	24,60
5.33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	24,60
5.34	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	24,60
5.35	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	91,32
5.36	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADAS EXTERNA) (25m²)	M3	1,50
6	RECEPÇÃO / MEDICAMENTOS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (ABERTURA PARA PORTA)	M3	11,92
6.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	6,60
6.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	254,26
6.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,74
6.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	24,74
6.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	254,26
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	254,26
6.8	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	82,05
6.9	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	89,91
6.10	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	0,00
6.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	103,73
6.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA	UN	1,00
6.13	REMOÇÃO DE ABERTURAS, DE FORMA MANUAL	M2	7,40
6.14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, VIDRO 10MM INCOLOR, 4 FOLHAS	M2	5,00
6.15	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	2,40
6.16	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	22,40
6.17	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	10,00
6.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	180,00
7	VIGILANCIA SANITARIA		
	CONCERTO FORRO GESSO, PAREDE E INFILTRAÇÃO		0,00
7.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	30,00
7.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 (CONCERTO DE INFILTRAÇÃO)	UN	4,00
7.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	35,00
7.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
7.8	CONSTRUÇÃO WC		0,00
7.9	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,18
7.10	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	M3	0,39
7.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	6,08
7.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	16,07
7.13	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	5,30
7.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	33,61
7.15	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	33,61
7.16	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,72
7.17	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	3,12
7.18	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE "3 CM". AF_08/2017	M3	0,09
7.19	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	0,19
7.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	3,12
7.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,54
7.22	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS, DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.23	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.24	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	1,65
7.25	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,25
7.26	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	4,50
7.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA	UN	1,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.28	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36
7.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
7.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	15,00
7.31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
7.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50
7.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.35	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.36	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.37	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.38	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (40x50cm)	M2	0,20
7.39	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.40	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
7.41	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,00
7.42	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	16,07
7.43	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	16,07
7.44	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	3,90
7.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
7.46	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
7.47	CALÇADA EXTERNA		0,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.48	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADA EXTERNA) (20m²)	M3	0,00
8	CENTRAL DE LIXO		
	RADIER		0,00
8.1	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	14,26
8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	3,08
8.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	14,26
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,14
8.5	ALVENARIA.		0,00
8.6	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,48
8.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	29,84
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014.	M2	59,68
8.9	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014.	M2	59,68
8.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	M	15,50
8.11	LAJE		0,00
8.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	12,76
8.13	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	12,76
8.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,89
8.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM SOBRE LAJE	M2	12,76
8.16	PINTURA E REVESTIMENTOS		0,00
8.17	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA, AF_06/2014	M2	35,90
8.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	35,90
8.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	32,31
8.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	7,90
8.21	ABERTURAS		0,00

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: C264W8AVB117828
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

8.22	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,64
9	ÁREA EXTERNA		
	RAMPA		0,00
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (PARA VIGA BORDA)	M3	2,40
9.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4,80
9.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM (PARA ESTACA)	KG	9,48
9.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA (VIGA BORDA)	M3	1,31
9.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO (MALHA 10X10CM FIO 5MM)	M2	59,26
9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CORREÇÃO DE TALUDE	M3	2,00
9.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	30,00
9.9	REMOÇÃO/REDUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA EXTERNA		0,00
9.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
9.11	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
9.13	DEMOLIÇÃO BANCOS		0,00
9.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1,21
9.16	CONSRTO BEIRAS		0,00
9.17	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P	M2	12,00
9.18	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	30,00
9.19	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAS	M2	9,00
9.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,00
9.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2,50
10	COBERTURA GARAGEM		
			0,00
10.1	CÓLUNA DE CONCRETO PRÉFABRICADA, 12 X 12 CM	UN	0,00
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, (CHUMBAR PILARES)	M	12,00
10.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, PINTADA	M2	137,28
10.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	137,28
11	PINTURAS GERAIS		
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0,00
11.2	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS PARA TRINCAS	KG	22,00
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M2	820,00





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	400,00
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,50
11.6	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	80,00

Dois Vizinhos - PR, 26 de outubro de 2021.

Nilton de AlmeidaSecretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 16817/2021 - PMDV
Raul Zanella
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WA8AYB1178Z8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000697213**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9502401

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/10/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9502401

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO Nº 0822020 E SEGUNDO TERMO ADITIVO

Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
CPF/CNPJ: 76205640000108

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Nº 130

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato: 0822020

Celebrado em 30/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/05/2020

Data de Fim: 2021-02-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 846.5 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DEDI BARRRICHELO MAONTAGNER

Nº 425

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000697213****DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 697213/2021

Expedida em 29/10/2021 12:10:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: CZ64WA8AYB1178Z82CZ8



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por **Nilton de Almeida**, Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas, CPF nº **034.488.939-43**, o **Contrato nº 082/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS – PR.

Cujos serviços foram realizados pela Responsável Técnica **Bruna Keli Bianchini Bratti**, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU 00A1478923, regularizados pela RRT nº 9502401. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área de reforma: 846,50 m²

Área de demolição: 20,50 m²

Área de ampliação: 27,80 m²

Data do contrato: 30/04/2020.

Data de início da obra: 12/05/2020.

Data de conclusão da obra: 12/02/2021.

Local da obra: Av. Pref. Dedi B. Montagner, 425, Centro, Dois Vizinhos - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25
2	COBERTURA ENTRE BLOCOS, PISO E DRENAGEM		
2.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.3	REMOÇÃO DE FORRO PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,40
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	5,40
2.6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA (CHUMBAR PILAR METÁLICO)	M	1,60
2.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, PINTADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (TUBO 3")	KG	240,00
2.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	136,90
2.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	136,90
2.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	46,60
2.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,00
2.12	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	40,00
2.13	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	100,00
2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (CONEXÃO NA SAÍDA DOS AR CONDICIONADO)	M	20,00
2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	20,60
2.17	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,30
2.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, DESEMPENADO, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (136,9 M²)	M3	8,51
2.19	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,00
2.20	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	9,00
3	NOVA COPA / ÁREA DE SERVIÇO		
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
3.2	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	7,98
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ABERTURA PARA PORTA)	M3	0,33
3.4	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,20
3.5	DRYWALL		0,00
3.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,95
3.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	64,30

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: C264W48A1B117828
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA LAVAVEL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	110,48
3.9	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	16,56
3.10	HIDRAULICA		0,00
3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
3.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	9,00
3.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
3.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
3.15	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	37,00
4	REFORMA DO ADMINISTRATIVO		
	DEMOLIÇÃO DA ANTIGA COPA		0,00
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	9,30
4.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	12,00
4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	14,04
4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,00
4.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,30
4.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	9,30
4.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (RECONSTRUÇÃO DO PISO EXTERNA) (20m²)	M3	1,20
4.8	PORTA DE ALUMÍNIO, DE ABRIR COM VIDRO CANELADO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA EXTERNA)	UN	0,00
4.9	READEQUAÇÃO INTERNA		0,00
4.10	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	47,10
4.11	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,00
4.12	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL M50/COMEIA E=35MM - PERFIS DE ALUMÍNIO ANOD NAT - INCLUSO PORTA - INSTALADO	M2	0,00
4.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,26
4.14	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	0,26
4.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,26
4.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,00

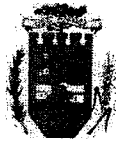


Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	61,00
4.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	61,00
4.19	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	16,60
4.20	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	25,50
4.21	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA.	M2	1,47
4.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	40,00
4.23	WC		0,00
4.24	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	3,00
4.25	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	5,28
4.26	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,14
4.27	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
4.28	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	5,00
4.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	5,00
4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,14
4.31	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	14,00
4.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	2,00
4.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
4.34	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
4.35	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5	AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO AGENDAMENTOS		
5.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 25MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (LIXEIRA E PAREDE)	M3	6,30
5.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	25,38
5.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	8,58
5.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	8,58
5.6	ESTRUTURA		0,00
5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,91



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA. (SAPATAS, BALDRAME E PILARES)	M3	1,36
5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS	M2	6,89
5.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	10,60
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	73,48
5.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	104,68
5.13	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	104,68
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,60
5.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,60
5.16	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	22,80
5.17	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M3	0,68
5.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	1,37
5.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,60
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	45,60
5.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	68,40
5.22	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	29,20
5.23	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	28,80
5.24	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	28,80
5.25	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	11,00
5.26	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	117,11
5.27	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	26,70
5.28	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	28,38
5.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
5.30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18" W, PERFIL COMERCIAL (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	UN	2,00
5.31	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W 120CM, BASE G13	UN	18,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.32	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA AF_06/2014	M2	24,60
5.33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	M2	24,60
5.34	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	24,60
5.35	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	91,32
5.36	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADAS EXTERNA) (25m²)	M3	1,50
6	RECEPÇÃO / MEDICAMENTOS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (ABERTURA PARA PORTA)	M3	11,92
6.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	6,60
6.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	254,26
6.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,74
6.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	24,74
6.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	254,26
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	254,26
6.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	82,05
6.9	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	89,91
6.10	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	0,00
6.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	103,73
6.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA	UN	1,00
6.13	REMOÇÃO DE ABERTURAS, DE FORMA MANUAL	M2	7,40
6.14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, VIDRO 10MM INCOLOR, 4 FOLHAS	M2	5,00
6.15	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	2,40
6.16	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	22,40
6.17	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	10,00
6.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	180,00
7	VIGILANCIA SANITARIA		
	CONCERTO FORRO GESSO, PAREDE E INFILTRAÇÃO		0,00
7.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	30,00
7.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014 (CONCERTO DE INFILTRAÇÃO)	UN	4,00
7.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	35,00
7.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
7.8	CONSTRUÇÃO WC		0,00
7.9	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,18
7.10	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA.	M3	0,39
7.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	6,08
7.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	16,07
7.13	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	5,30
7.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	33,61
7.15	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	33,61
7.16	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,72
7.17	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	3,12
7.18	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE "3 CM". AF_08/2017	M3	0,09
7.19	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	0,19
7.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	3,12
7.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,54
7.22	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.23	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.24	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	1,65
7.25	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P.	M2	5,25
7.26	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELhado	M	4,50
7.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	1,00

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WMA8YB117828
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Ato Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.28	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36
7.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
7.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	15,00
7.31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
7.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50
7.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.35	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.36	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.37	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.38	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDURA (40x50cm)	M2	0,20
7.39	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.40	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
7.41	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,00
7.42	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	16,07
7.43	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	16,07
7.44	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	3,90
7.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
7.46	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
7.47	CALÇADA EXTERNA		0,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.48	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADA EXTERNA) (20m²)	M3	0,00
8	CENTRAL DE LIXO		
	RADIER		0,00
8.1	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	14,26
8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	3,08
8.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	14,26
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,14
8.5	ALVENARIA		0,00
8.6	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,48
8.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	29,84
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	59,68
8.9	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	59,68
8.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	M	15,50
8.11	LAJE		0,00
8.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	12,76
8.13	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	12,76
8.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,89
8.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM SOBRE LAJE	M2	12,76
8.16	PINTURA E REVESTIMENTOS		0,00
8.17	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA, AF_06/2014	M2	35,90
8.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	35,90
8.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	32,31
8.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	7,90
8.21	ABERTURAS		0,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

8.22	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,64
9	ÁREA EXTERNA		
	RAMPA		0,00
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (PARA VIGA BORDA)	M3	2,40
9.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4,80
9.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM (PARA ESTACA)	KG	9,48
9.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPa. (VIGA BORDA)	M3	1,31
9.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. (MALHA 10X10CM FIO 5MM)	M2	59,26
9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CORREÇÃO DE TALUDE	M3	2,00
9.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	30,00
9.9	REMOÇÃO/REDUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA EXTERNA		0,00
9.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
9.11	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
9.13	DEMOLIÇÃO BANCOS		0,00
9.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	1,21
9.16	CONSRTO BEIRAS		0,00
9.17	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,00
9.18	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO.	M	30,00
9.19	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAS	M2	9,00
9.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,00
9.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2,50
10	COBERTURA GARAGEM		
			0,00
10.1	COLUNA DE CONCRETO PRÉFABRICADA, 12 X 12 CM	UN	0,00
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, (CHUMBAR PILARES)	M	12,00
10.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, PINTADA	M2	137,28
10.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	137,28
11	PINTURAS GERAIS		
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0,00
11.2	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS PARA TRINCAS	KG	22,00
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M2	820,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	400,00
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	401,50
11.6	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	80,00

Dois Vizinhos - PR, 26 de outubro de 2021.


Nilton de AlmeidaSecretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 16817/2021 - PMDV
Raul ZanellaEngenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: C264WA8A1B117828
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas

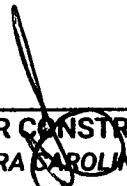
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

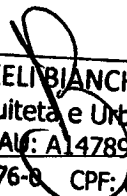
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº **005/2023**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de Julho de 2023.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora



BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-8 CPF: 064.364.899-24

[28.393.409/0001-34]

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

[CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ]

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM
PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.393.419-68**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LAURA CAROLINE BRATTI**, portador(a) da carteira de Identidade nº **13.957.645-4** e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

28.393.409/0001-34

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 12 de julho de 2023

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

00127

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E
INFORMAÇÕES

CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA 26 DE ABRIL, 608, CENTRO CRUZEIRO DO IGUAÇU.

CNPJ:28.393.419-68

FONE:(046)984049338

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 05/2023**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 12 de julho de 2023

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.643-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Nome da empresa CNPJ n°
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Avenida Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D' Oeste – Pr

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 005/2023.

A pessoa jurídica **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 e CPF: 064.364.849-65, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de Julho de 2023.

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

00129

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

28.393.409/0001-34

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Pela presente, credenciamos o Sr. Vatison Mauro Bratti, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.893.940-4, CPF sob nº 796.029.169-15, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 005/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº **28.393.409/0001-34**, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 12 de julho de 2023

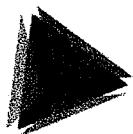
Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA SARAOLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

OBS:

A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar**CNPJ: 28393409000134****NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

00131



CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

INVÓLCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Tomada de preços Nº 05/2023

Licitante: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34

46 98404-9338 ☎

Município de São Jorge D'Oeste
Tomada de preços 5/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.393.409/0001-34 Fornecedor: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CRUZEIRO DO IGUAÇU/R - CEP 85598-000

Inscrição Estadual: Contador: CPF: 796.029.169-15

Representante: VATTSON MAURO BRATTI RG:

Endereço representante: AVENIDA 26 DE ABRIL, 123 - CRUZEIRO DO IGUAÇU/R - CEP 85598-000

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta:

Telefone representante: Telefone contador: Celular: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do imóvel da casa mortuária localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 178,72 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	1,00	UN	73.493,82	Crescer	58.000,00	58.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 58.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 58.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 4 meses

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURACARDONE BRATTI

CPF: 064.364.849-65

RG: 13.957.643-4

Sócio-Administradora

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

28.393.409/0001-34

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

28.393.409/0001-34
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0
Nº SICONV 0
PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE

APELO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DA CASA MORTUÁRIA

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

LOCALIDADE SINAPI
CURITIBA
DATA BASE
03-23 (N DES)
DESCRIÇÃO DO LOTE
CASA MORTUÁRIA

MUNICÍPIO / UF
SÃO JORGE DOESTE

28 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP: 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M2	178,72	3,49	BDI 1 20,78%	BDI 2 0,00%	BDI 3 11,71685%
1.1.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF: 07/2019	M2	90,00	20,00			
1.1.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMEN TO AF: 07/2019	M2	178,72	60,00			
1.2.1.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA, COM MARTLETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M2	190,00	10,00			
1.2.2.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF: 02/2023, PE	M2	195,00	40,00			
1.3.1.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO LO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M3	3,70	123,54			
1.3.2.	SINAPI	108330	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF: 12/2021	M2	10,00	70,00			
1.3.3.	SINAPI	87694	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF: 10/2022	M2	22,00	7,48			
1.3.4.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF: 08/2022	M2	97,00	35,00			
1.4.1.	SINAPI	15	ESQUADRIAS	UN	1,00	2.200,00			
1.4.2.	SINAPI	102166	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF: 01/2021	M2	1,40	359,79			
1.4.3.	SINAPI	91341	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF: 01/2021, PS	M2	5,04	1.000,00			
1.5.1.	SINAPI	88495	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	M2	75,00	12,00			
1.5.2.	SINAPI	88469	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF: 09/2014	M2	477,00	13,00			
1.5.3.	SINAPI	102220	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF: 08/2014	M2	6,00	17,96			
1.5.4.	SINAPI	16	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF: 01/2021	M2	402,00	2,25			
1.6.	SINAPI		LIxAMENTO EM PAREDES	M2					
1.7.	SINAPI		BANHEIROS						
1.8.	SINAPI								

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURA CAROLINE BRATTI

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65

Sócia-Administradora

BRUNA KEN BIANCHINI BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	REFORMA DA CASA MORTUÁRIA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	03-23 (N. DES.)	CASA MORTUÁRIA	SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.1.	Composição	14	BANCADA GRANITO CINZA - 2,00 X 60 CM, INCL. CUBA DUPLA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	UN	1,00	1.500,00	BDI 1	1.811,70	1.811,70
1.6.2.	SINAPI	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	UN	2,00	483,18	BDI 1	583,58	1.167,16
1.6.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	UN	2,00	44,99	BDI 1	54,34	108,68
1.6.4.	SINAPI	93395	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF. 02/2023, PE	M2	29,00	55,00	BDI 1	66,43	1.926,47
1.7.1.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	1,00	97,51	BDI 1	117,77	117,77
1.7.2.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	9,00	39,97	BDI 1	47,07	423,63
1.7.3.			INSTALAÇÃO ELÉTRICAS						341,40
									341,40

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE
Local

segunda-feira, 29 de maio de 2023
Data

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Responsável Técnico
Nome: 0
CRECA/CAU: 0
ART/RRT: 0

BRUNA KELIA BRANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

28.393.409/0001-34



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE	REFORMA DA CASA MORTUÁRIA	CASA MORTUÁRIA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	COBERTURA	15.880,44	% Período:	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24
2	REVESTIMENTO PISO	11.715,65	% Período:												
3	ALVENARIA	5.656,43	% Período:												
4	ESCALADRIAS	9.302,84	% Período:												
5	PINTURA	9.739,23	% Período:												
6	BANHEIROS	5.014,01	% Período:												
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.414,40	% Período:												
Total: R\$ 58.000,00															

Repassar:	15.880,44	11.715,65	20.604,68	9.739,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento:	15.880,44	11.715,65	20.604,68	9.739,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	27,38%	20,20%	35,53%	16,89%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repassar:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento:	15.880,44	11.715,65	20.604,68	9.739,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	27,38%	20,20%	35,53%	16,89%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repassar:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento:	15.880,44	11.715,65	20.604,68	9.739,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	27,38%	20,20%	35,53%	16,89%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SÃO JORGE DO OESTE
Local
segunda-feira, 29 de maio de 2023
Data

BRUNA KEL BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CNPJ: 14.178.923-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAMILA BRATTI
RG: 13.957.649-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

28.393.409/0001-34

CAIXA**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSITOR / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA CASA MORTUÁRIA / CASA MORTUÁRIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Símbolos	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:SÃO JORGE D'OESTE
Localsegunda-feira, 29 de maio de 2023
Data
 Responsável Técnico
 Nome: 0
 CREA/CAU: 0
 ART/RRT: 0

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
 RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
 Sócia- Administradora

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: A147892-3
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
28.393.409/0001-34**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

00137



CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

INVÓLCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

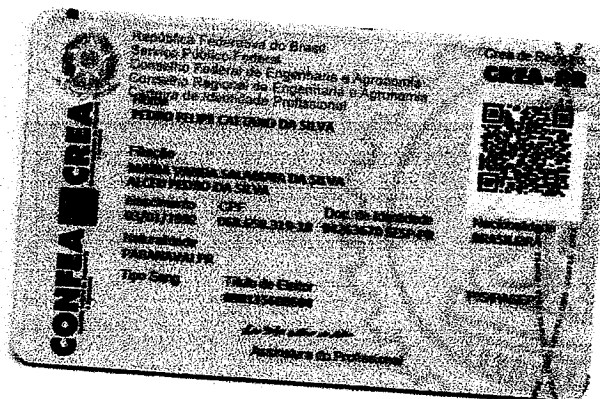
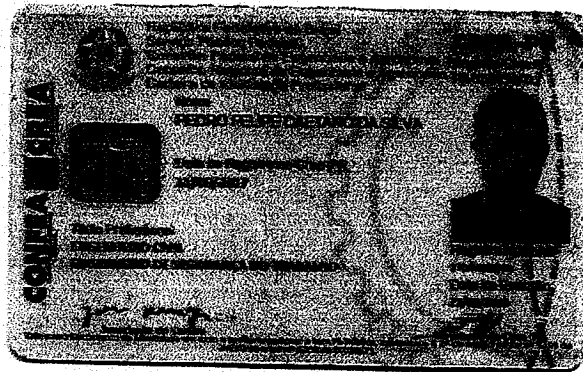
Prefeitura municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Tomada de preços Nº 05/2023

Licitante: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

46 98404-9338



13/10 7/12 30
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021



Livro: 07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Assinatura]

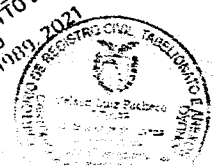


1310-1023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCISCA CARLETO MUFFE
Apelo
Portaria Nº 11139 2021

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de débito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir, em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

[Handwritten signature]

13/09/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO MULLER
Advogada
OAB/RS N. 10101



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

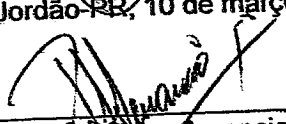
RUBRICA

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP RS 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test.  da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-


José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado

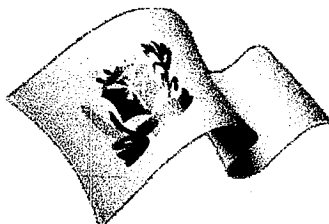


FUNARPEN



SELO DIGITAL
Livro.68c32.f7eve
57a3a.yQvJe
www.funarpen.com.br

13102123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apoio
Portaria nº 1989. 2021



00142

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2941597-8	Validade 28/09/2023. /
Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME	
CNPJ: 01.688.128/0001-52	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF Nº 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF Nº 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 28/09/2022


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989, 2021



Foz do Jordão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 13/2023

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATÉ 14/07/2023. ✓

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 15/01/2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordao.pr.equiplano.com.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHCX2QET244XZCUUR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00144

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030635867-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:47 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023. //

Código de controle da certidão: **11F2.1DE9.5344.A66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 01.688.128/0001-52
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070505254358717055

Informação obtida em 05/07/2023 14:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão n°: 1992301/2023

Expedição: 15/01/2023, às 15:52:11

Validade: 14/07/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.688.128/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1997	
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de gacção 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV MORRO VERDE		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGcivil@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9855-6022			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 10:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

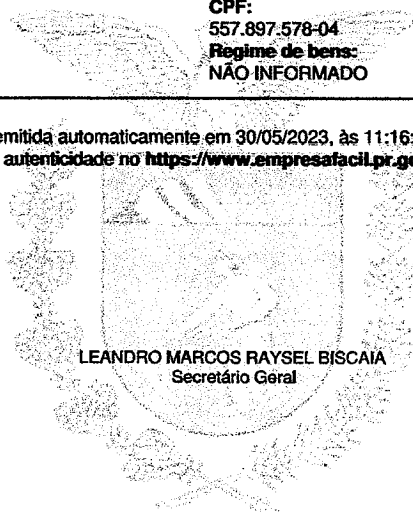
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2316219520
NIRE : 41108746341 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41108746341	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA Identidade: 73173679 Estado civil: DIVORCIADO(A)			
CPF: 557.897-578-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 11:16:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKG2QIVJ.



PRC2316219520



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516**

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e o domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

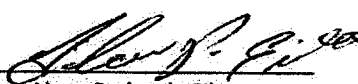
Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Brito Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente à 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpeza nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguaçu, 24 de outubro de 2019

FIRMA RECONHECIDA

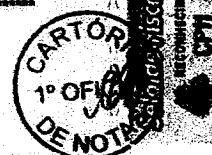
Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
 Rua Manoel da Costa Ataíde, 85 A - Centro - (31) 98408-0048
 Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
 (CPM81629) ADILSON SBARDELINI

Dou fê.
 Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
 Em Testemunho _____ da verdade.

Christey Patrícia Viana Souza - Auxiliar de Cartório
 recompe: R\$0,30 dj: R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
 PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905274427. NIRE: 41203604516.
 CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3851-1118
 Sala nº TMR-T.dn006.kdqx2, Controle: H56nd.xv127
 Consulte em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA
 SILVA (2218) "0002*FAVTSNUOT-694150-10" - Dou 18. 11 de
 novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade
 Sâmara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente
 Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
 PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905274427. NIRE: 41203604516.
 CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA
NIRE 41203604516
CNPJ 01.688.128/0001-52
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Foz do Jordão
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 14/01/2020
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1050
Data de início 01/01/2022 /
Data de término 31/12/2022 /

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	557.897.578-04
Nº de Série do Certificado	4756120099810162524
Nome do Signatário	A P DA SILVA CONSTRUTORA:01688128000152
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/08/2022 a 25/08/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 277.499,07	R\$ 755.028,05
DISPONÍVEL		R\$ 244.459,47	R\$ 714.761,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
Banco do Brasil		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
Banco do Brasil		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,55
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,55
Adiantamento a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
INSS a recuperar		R\$ 25.995,82	R\$ 29.481,56
ISS a recuperar		R\$ 7.043,78	R\$ 10.784,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) Depreciação Acumulada Inst		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 81.319,49	R\$ 132.557,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 78.058,35	R\$ 100.671,15
FORNECEDORES		R\$ 77.365,22	R\$ 100.236,30
Honorários contábeis		R\$ 700,00	R\$ 700,00
ARI ECCO E CIA LTDA		R\$ 32.551,12	R\$ 4.229,55
REDE BEM VIVER MAT DE			
CONSTRUÇÃO		R\$ 35.408,25	R\$ 76.910,90
AROLD POTIRA UNIFORMES		R\$ 8.705,85	R\$ 18.395,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 693,13	R\$ 434,85
FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 193,94
INSS a recolher		R\$ 693,13	R\$ 240,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
Iss a recolher		R\$ 515,97	R\$ 515,97
Irrf a recolher		R\$ 696,96	R\$ 696,96
Simplex a recolher		R\$ 2.048,21	R\$ 28.432,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 366.179,58	R\$ 792.470,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
Lucros Acumulados		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LIVRO DIÁRIO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	D
03/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	C
04/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 15.727,67	C
04/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 13.683,08	D
04/01/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 1.730,04	D
04/01/2022	1103010006	ISS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 314,55	D
12/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	C
12/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	D
14/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	C
14/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	D
31/01/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	D
31/01/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	C
31/01/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS SI SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	6	R\$ 8.254,10	D
31/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	6	R\$ 8.254,10	C
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	D
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	D
22/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	C
22/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	D
28/02/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	D
28/02/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	C
28/02/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	D
28/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	C
28/02/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS SI SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	12	R\$ 15.024,33	D
28/02/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	12	R\$ 15.024,33	C
10/03/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	D
10/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	C
31/03/2022	2101010015	AROLDI POTIRA UNIFORMES		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	D
31/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	C
20/04/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 12.053,36	C
20/04/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 11.655,60	D
20/04/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 397,76	D
25/04/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS SI SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	16	R\$ 3.400,00	D
25/04/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	16	R\$ 3.400,00	C
30/04/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	D
30/04/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	C
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 30.468,90	C

00162

11/05/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 1.005,47	D
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	C
11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	D
17/05/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	20	R\$ 65.620,00	D
17/05/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	20	R\$ 65.620,00	C
30/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 47.497,58	C
30/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 48.765,12	D
30/05/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 712,46	D
31/05/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	D
31/05/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	C
01/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.662,16	C
01/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.395,65	D
01/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 286,51	D
14/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	D
14/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	D
27/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.988,66	C
27/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.932,70	D
27/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 65,96	D
30/06/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	D
30/06/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	C
15/07/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	D
15/07/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	C
20/07/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	29	R\$ 34.600,00	D
20/07/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar:	29	R\$ 34.600,00	C
30/07/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	D
30/07/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	C
01/08/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	D
01/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	C
11/08/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.237,52	C
11/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.068,09	D
11/08/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 188,43	D
30/08/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	D
30/08/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	C
30/08/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 70.428,49	C
30/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 69.372,06	D
30/08/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 1.056,43	D
31/08/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 90,91	C
31/08/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	35	R\$ 96,97	C
31/08/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	35	R\$ 1.122,00	C
31/08/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 1.212,20	D
31/08/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionários	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 0,71	D
31/08/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	35	R\$ 96,97	D
01/09/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	D
01/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	C
14/09/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.858,59	C
14/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.617,45	D
14/09/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 239,14	D
30/09/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	D

30/09/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,71	C
30/09/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 90,91	C
30/09/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	C
30/09/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	39	R\$ 1.121,00	C
30/09/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 1.212,20	D
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,42	D
30/09/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	D
01/10/2022	2103010002	Salários a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022	40	R\$ 1.122,00	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	Observações: VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022	40	R\$ 1.122,00	C
01/10/2022	2101020002	INSS a recolher	Observações: PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	C
07/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	D
07/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	C
10/10/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.514,41	C
10/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.313,32	D
10/10/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 201,09	D
31/10/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	D
31/10/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	C
31/10/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,42	C
31/10/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 90,91	C
31/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	C
31/10/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	45	R\$ 1.121,00	C
31/10/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 1.212,20	D
31/10/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,13	D
31/10/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	D
01/11/2022	2103010002	Salários a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022	46	R\$ 1.122,00	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Observações: VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022	46	R\$ 1.122,00	C
01/11/2022	2101020002	INSS a recolher	Observações: PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	C
07/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	D
07/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	C
11/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	C
11/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	D
16/11/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	D
16/11/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	C
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 27.111,71	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 26.705,03	D
22/11/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 406,68	D
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	D
30/11/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	D
30/11/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	C
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,13	C
30/11/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 90,91	C
30/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	C
30/11/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	54	R\$ 1.122,00	C
30/11/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 1.212,20	D
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,84	D
30/11/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	D
01/12/2022	2103010002	Salários a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022	55	R\$ 1.122,00	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Observações: VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022	55	R\$ 1.122,00	C
01/12/2022	2101020002	INSS a recolher	Observações: PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	D

07/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	58	R\$ 96,97	00d64
17/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.857,95	C
17/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.690,80	D
17/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 167,15	D
19/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.584,70	C
19/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.110,93	D
19/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 473,77	D
20/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.800,00	D
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.800,00	C
20/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	C
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	D
30/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	D
30/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	C
31/12/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	D
31/12/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	C
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Férias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Férias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,84	C
31/12/2022	2101020002	INSS a receber	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 90,91	C
31/12/2022	2101020001	FGTS a receber	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	C
31/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	66	R\$ 1.121,00	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 1.212,20	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,55	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	D
31/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 647.912,26	D
31/12/2022	3103040004	Simplex	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 26.383,84	C
31/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 188.691,23	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 6.061,00	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 484,85	C
31/12/2022	2303010001	Lucros Acumulados	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 426.291,34	C

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido				
Histórico	Capital Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	166.179,58	366.179	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		426.291,34	426.291	
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	592.470,92	792.470	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.DO.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
Receita Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.546,85)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) Fgls		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 426.291,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.DO.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Identificação da SCP:

Nome da empresa: A P DA SILVA CONSTRUTORA

NIRE: 41203604516

UF: PR

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Finalidade:

Substituir a escrituração com nire

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do layout:

9.00

Livro de ordem: 5

Natureza do livro:

Livro Diário Geral

Início de período:

0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria Independente

Base da Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial:

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
A P DA SILVA CONSTRUTORA	01.688.128/0001-52							
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				S
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
EMERSON LUIS QUADROS	045.594.509-86	078387	O		PR	4299803049	emerson.excelencia@gmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203604516	CNPJ 01.688.128/0001-52
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01688128000152	A P DA SILVA CONSTRUTORA:016881 28000152	475612009981016252 4	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contador	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.
42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 14:12:34

35.DB.11.85.3D.7D.0C.5D
ED.E9.A4.3E.3A.8B.7E.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

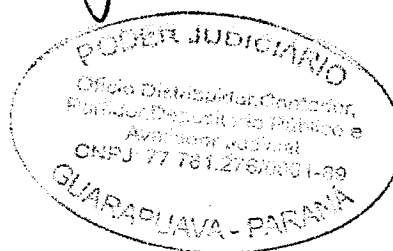
CNPJ. 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 09 de Maio de 2023

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

12

[Handwritten mark]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 05/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos paralicitar ou contratar com o Poder Público, em qual quer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 05/2023 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra) PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.426.367-0 E CPF nº 068.658.319-18

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CAETANO ENGENHARIA
RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6343

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94232/2023

Validade: 31/07/2023 ✓

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA /

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01688128000152

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204838/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/07/2023 10:49:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **93973/2023**

Validade: 06/01/2024 ✓

Nome Civil: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** /

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D

Registro Nacional : 1716818974

Registrado(a) desde : 11/09/2017

Filiação : **ALCEU PEDRO DA SILVA**

MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA

Data de Nascimento : 03/01/1992

Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06865831918

Naturalidade : PARANAÍ/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação : 23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação : 03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - **CONSTRUTORA JJEJA LTDA**

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80565 - **ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA**

CNPJ: 46798951000159

Desde: 02/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78197 - **CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI**

CNPJ: 07943399000193

Desde: 03/05/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204265/2023.

Emitida via Internet em 10/07/2023 18:59:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Handwritten signature: Pedro Felipe Caetano da Silva

Handwritten signature: [illegible]

131023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FRANCISCA CARLETTO WULFF

Apóio

Portaria Nº 1939, 2021

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ: 01.688.128/0001-52

FIRMA
RECONHECIDA

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

FIRMA
RECONHECIDA

SERVIÇO DIST.ITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Rui Barbosa Souza, 41 - Centro - CEP 85.415-000
Fones: (41) 3414-0044 - e-mail: cpm@fozdojordaopr.gov.br

Reconheço (a) firma (s) por VERDADEIRA de
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Dielyne Mazza de Oliveira Della Corti - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22/08/2021

<https://selo.funapen.com.br/Consulta/1411n.s01x4.S0035-1N4YS.S0156>

SERVIÇO DIST.ITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Rui Barbosa Souza, 41 - Centro - CEP 85.415-000
Fones: (41) 3414-0044 - e-mail: cpm@fozdojordaopr.gov.br

Reconheço (a) firma (s) por VERDADEIRA de
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Dielyne Mazza de Oliveira Della Corti - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22/08/2021

<https://selo.funapen.com.br/Consulta/1411n.s01x4.S0035-1N4YS.S0156>

13/07/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELLE CARLETO WULFF
Apoio
Portaria N.º 1939, 2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006363

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2**

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA inscrito no Registro de Classe Crea/PR 164430/D prestou serviços à Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021

Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 27461/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220001636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA /

RNP: 1716818974

Registro: PR-164430/D

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720221944455 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2022 Baixada em: 13/04/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A P DA SILVA CONSTRUTORA /

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHÃO CNPJ: 76.178.011/0001-28

Rua: AV. TRIFON HANYCZ Nº: 220

Complemento: PASSO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

Contrato: celebrado em 26/11/2020 Vinculado a ART: 1720213970159

Valor do contrato: R\$ 36.954,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. TRIFON HANYCZ Nº: 220

Complemento: PASSO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAO

UF: PR

CEP: 85170-000

Coordenadas Geográficas: -25,695275 x -51,659106

Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 13/08/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CNPJ: 76.178.011/0001-28

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 8 M2

Observações:

Reforma e adaptação de espaço para instalação de plataforma elevatória no paço municipal, com área coberta.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001636/2022

04/05/2022 11:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55342/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55342/2022.

CAT nº 1720220001636 de 27/04/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Intervenção 10/2017 Readequação de Espaço para Plataforma Elevatória no Paço Municipal

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa A.P da SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 01.688.128/0001-52, Sob Responsabilidade do Engenheiro Civil PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, CREA-PR N°164430/D referente a Tomada de Preços n° 026/2020, Contrato n° 293/2020, ART N° 1720213970159, referente à execução de:

Instalação de readequação de espaço para instalação de Plataforma Elevatória no Paço Municipal, totalizando 8m², situada Avenida Trifon Hanysz, n. 220, município de Pinhão.

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 19/01/2021

DATA DE TERMINO DA OBRA: 13/08/2021

Constatamos que este contrato foi concluído em 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados.

Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE SERVIÇOS

OBRA: TOMADA DE PREÇOS 26/2020 - REFORMA PARA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
PROPOSTANTE: A.P DA SILVA CONSTRUTORA

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL		TOTAL	TOTAL COM BDI (28%)
				MATERIAL	M.OBRA	MATERIAL	M.OBRA		
1	DEMOLIÇÕES, RETRADAS E LIMPEZA								
1.1	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	5,53	M²	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 44,24	R\$ 44,24	R\$ 56,63
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA	0,63	M²	R\$ 0,00	R\$ 79,93	R\$ 0,00	R\$ 50,36	R\$ 50,36	R\$ 64,46
1.3	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	8	M²	R\$ 0,00	R\$ 6,41	R\$ 0,00	R\$ 51,28	R\$ 51,28	R\$ 65,64
1.4	RETRADA DE TELHADO FIBROCIMENTO	6	M²	R\$ 1,38	R\$ 3,37	R\$ 12,64	R\$ 26,96	R\$ 39,60	R\$ 50,69
1.5	RETRADA DE FORRO EM PVC	5,86	M²	R\$ 1,80	R\$ 4,61	R\$ 10,58	R\$ 27,11	R\$ 37,69	R\$ 48,26
1.6	RETRADA DE PORTA DE MADEIRA	3	UN	R\$ 3,97	R\$ 9,25	R\$ 11,91	R\$ 27,75	R\$ 39,66	R\$ 50,76
	TOTAL							R\$ 282,83	R\$ 336,42
2	ESQUADRIAS								
2.1	ADAPTAÇÃO DE JANELA EXISTENTE EM FERRO	4,4	M²	R\$ 11,74	R\$ 30,27	R\$ 51,66	R\$ 133,19	R\$ 184,84	R\$ 236,60
2.2	PORTA DE ALUMÍNIO COMPLETA INCLU. FECHADURA COM VIDRO LAMINADO E AUTOMAÇÃO	2	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.400,00
2.3	REQUADRO DE ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)	20,4	M²	R\$ 13,73	R\$ 14,38	260,09	R\$ 293,35	R\$ 573,44	R\$ 734,01
2.4	PINTURA ESMALTE ESQUADRIAS METÁLICAS	4,7	M²	R\$ 151,61	R\$ 23,10	712,57	R\$ 108,57	R\$ 822,14	R\$ 1.051,06
	TOTAL							R\$ 6.676,43	R\$ 8.421,66
3	EQUIPAMENTOS								
3.1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA SEMI CABINADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 1100x1400x1300MM, P/01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO C/ ENTRADA, VEL. 05MM/M, PERCURSO 4,0M	1	UN	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 20.163,84
3.2	FRETE E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E PORTAS DE ALUMÍNIO AUTOMATIZADAS.	1	SERV	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 4.985,50	R\$ 6.381,44
	TOTAL							R\$ 20.738,50	R\$ 26.545,28
4	SERVIÇOS FINAIS								
4.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO TRANSPARENTE EM POÇO DE LUZ	8	M²	R\$ 24,80	R\$ 5,24	R\$ 198,40	R\$ 41,92	R\$ 240,32	R\$ 307,10
4.2	LIMPEZA FINAL	8	M²	R\$ 27,31	R\$ 103,92	R\$ 218,48	R\$ 831,36	R\$ 1.049,84	R\$ 1.345,80
	TOTAL							R\$ 1.290,16	R\$ 1.651,40
	TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 22.249,33	R\$ 6.621,58	R\$ 28.870,91	R\$ 36.954,77

Luiz Carlos Taborda Ribas
Engº Civil - CREA 22.545-D/PR

Pinhão-PR, 30 de agosto de 2021.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4929/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** ✓

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: 379

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: 85160-000

Contrato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16** celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 1720202377524

Valor do contrato: **R\$ 23.998,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: S/N

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES** Bairro: **JARDIM NOVA ESPERANÇA**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2020

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2**

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

1. **Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
2. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
3. **Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
5. **Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m²	194,67
5.2	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	194,67

6. **Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
7. **Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
8. **Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020

(Handwritten signature)

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3



(Handwritten marks and signatures)



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

[Handwritten signatures and initials]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PfCAETANO.ENGcivil@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que DISPENSOU visita ao local da referida licitação.

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001.52 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E
INFORMAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO** Processo n.º 05/2023, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
MANTÉM EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO
NA ATIVA.

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, DeclaraR para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENG CIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP05/2023

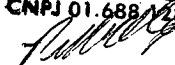
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

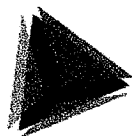
A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime
legal da microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito
legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir
os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO JORGE D'OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52


Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CAETANO

A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENG CIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge D’oeste– TP05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D’OESTE

ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2023 – 08h30min

**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA****CNPJ 01.688.128.0001-52****AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR****PFCaetano.EngCivil@gmail.com****(42)998556022**

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge D’oeste – TP05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D’OESTE

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$62.273,84 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

NOME DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CPF: 068.658.19-18

SÃO JORGE D’OESTE, 13 DE JULHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D**

Município de São Jorge D'Oeste

Tomada de preços 5/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.688.128/0001-52 Fornecedor: A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

E-mail: PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE 01 - CENTRO - Foz do Jordão/PR - CEP 85145-000

Telefone: 42998556022 Fax:

Celular: 42998556022

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CPF: 068.658.319-18

RG: 94263670

Endereço representante: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 420 AP 13 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-270

Telefone representante: 42998556022

E-mail representante: PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM

Banco:

Agência: -- /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do imóvel da casa mortuária localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 178,72 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.	1,00	UN	73.493,82			62.273,84	62.273,84

PREÇO TOTAL DO LOTE: 62.273,84

TOTAL DA PROPOSTA: 62.273,84

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 120 dias

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52

A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01.688.128/0001-52



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCATANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42)998354022

00194

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DA CASA MORTUÁRIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASA MORTUÁRIA	MUNICÍPIO / UF SÃO JORGE D'OESTE	BDI 1 20,78%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.1			COBERTURA						12.692,82	
1.1.1	SINAPI	87647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	178,72	3,00	BDI 1	3,82	640,97	RA
1.1.2	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	90,00	25,98	BDI 1	31,38	2.824,20	RA
1.1.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	178,72	70,00	BDI 1	84,85	15.128,85	RA
1.2			REVESTIMENTO PISO						12.697,36	
1.2.1	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	190,00	8,68	BDI 1	10,48	1.987,40	RA
1.2.2	SINAPI	97251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	195,00	45,05	BDI 1	54,41	10.609,95	RA
1.3			ALVENARIA						2.340,24	
1.3.1	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUADELO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,70	100,00	BDI 1	120,78	448,89	RA
1.3.2	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,00	76,86	BDI 1	92,59	925,90	RA
1.3.3	SINAPI	97804	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	22,00	5,24	BDI 1	6,33	139,26	RA
1.3.4	SINAPI	97792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	97,00	37,48	BDI 1	45,27	4.391,19	RA
1.4			PORTA E JANELAS						9.788,81	
1.4.1	Composição	15	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.543,94	BDI 1	3.072,57	3.072,57	RA
1.4.2	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	M2	1,40	359,79	BDI 1	434,55	608,37	RA
1.4.3	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04	1.000,09	BDI 1	1.207,91	6.087,87	RA
1.5			PINTURA						6.482,38	
1.5.1	SINAPI	98495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	75,00	12,87	BDI 1	15,54	1.185,50	RA
1.5.2	SINAPI	98488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	477,00	11,88	BDI 1	14,35	6.844,95	RA
1.5.3	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,00	12,21	BDI 1	14,75	88,50	RA
1.5.4	Composição	16	LIXAMENTO EM PAREDES	M2	402,00	2,25	BDI 1	2,72	1.093,44	RA
1.6			BANHEIRO						5.689,48	
1.6.1	Composição	14	BANCADA GRANITO CINZA, 2,00 X 60 CM, INCL. CUBA DUPLA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 59 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 39 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.741,53	BDI 1	2.103,42	2.103,42	RA
1.6.2	SINAPI	98686	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CABA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	483,18	BDI 1	583,58	1.167,16	RA
1.6.3	SINAPI	100949	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	44,90	BDI 1	54,34	108,68	RA
1.6.4	SINAPI	93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	29,00	66,39	BDI 1	78,98	2.290,42	RA
1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						942,88	
1.7.1	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	98,46	BDI 1	118,92	118,92	RA
1.7.2	SINAPI	92001	TOMADA BADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	38,97	BDI 1	47,07	423,63	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE
Local

quinta-feira, 13 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA/CAU: CREA-PR: 164430/D
ART/RRT: 0

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128.0001-52



CAETANO

A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-82
AVENIDA MORRO VERDE, 81 CENTRO - F0Z DO JORDÃO-PR
RECANTO ENGENHARIA CIVIL E COMERCIAL
(43) 998554922

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE	REFORMA DA CASA MORTUÁRIA	CASA MORTUÁRIA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
11	GOBERTURA	14.589,82	% Período:	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24
12	REVESTIMENTO PISO	12.537,31	% Período:												
13	ALVENARIA	5.305,24	% Período:												
14	ESQUADRIAS	87.048,30	% Período:												
15	BRITICA	3.182,79	% Período:												
16	BANHEIROS	3.448,66	% Período:												
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	54.255,30	% Período:												
Total: R\$ 62.273,84			%	26,81%	20,25%	15,14%	14,74%								
			Repassar:												
			Contribuição:	18.039,82	12.537,31	21.864,28	9.182,38								
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	18.039,82	12.537,31	21.864,28	9.182,38								
			%	29,81%	20,25%	35,22%	14,74%								
			Repassar:												
			Contribuição:	18.039,82	12.537,31	21.864,28	9.182,38								
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	18.039,82	12.537,31	21.864,28	9.182,38								

São JORGE D'ESTE
Local
Data: quinta-feira, 13 de julho de 2023

Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA/CAU: CREA-PR: 164430/D
ART/RRT:

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-82



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

00196

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
0

Nº SICONV
0

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA CASA MORTUÁRIA / CASA MORTUÁRIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

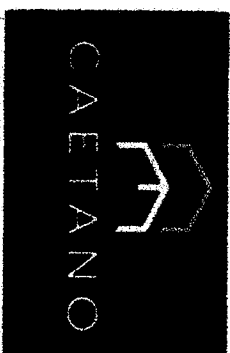
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE
Local

quinta-feira, 13 de julho de 2023
Data

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA/CAU: CREA-PR: 184430/D
ART/RRT: 0



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIYI@GMAIL.COM
(42)998556022

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge D'Oeste-- TP05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2023 – 08h30min



ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr. RICARDO ZAMPIERON MARIN, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 10.611.165-0 CPF sob nº 072.530.749-80 a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de preços nº 005/2023, instaurado por este Município de São Jorge D'Oeste.

Na qualidade de representante legal da empresa MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 48.691.405/0001-40, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.



MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ Nº 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

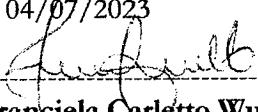
Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2947540-7	Validade: 04/07/2024.
------------------------------	-----------------------

Nome Fantasia: M.S. ENGENHARIA	
Razão Social: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 48.691.405/0001-40	
Endereço: Rua das Américas, 68 Sala 201	
Bairro: Centro	
Município: Coronel Vivida	UF: PR
CEP: 85.550-000	
Telefone: (46) 99924-1170 ou (46)98406-0323	
E-mail: comercial.engms@gmail.com	
Ramo de Atividade:	
71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
Representante Legal:	
Daniel Simionato	CPF: 029.291.799-61
Ricardo Zampieron Marin	CPF: 072.530.749-80
Responsável técnico: Daniel Simionato	CREA: PR-74528/D
Ricardo Zampieron Marin	CREA: PR178374/D

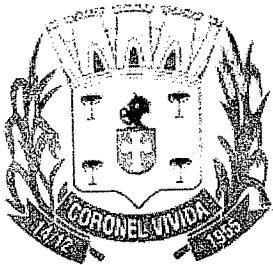
Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 04/07/2023


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

Validade: 12 meses a partir da data de emissão.

Obs.: Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3139 /2023

CONTRIBUINTE: 48691405000140
NOME.....: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ/CPF.....: 48.691.405/0001-40
ENDEREÇO.....: RUA DAS AMERICAS , 68 CENTRO
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 201

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 03 de Julho de 2023.

Válida até: 01/10/2023.

Ano/Número da certidão.....: 2023/3139

Código de autenticidade da certidão: 130197098130197

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030592096-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.691.405/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:06 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **5F8A.DB51.7802.201E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 48.691.405/0001-40**Razão****Social:****Endereço:**

MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA

RUA DAS AMARICAS 68 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

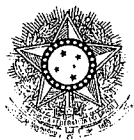
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023**Certificação Número:** 2023070204114103244508

Informação obtida em 11/07/2023 13:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.691.405/0001-40
Certidão nº: 22949606/2023
Expedição: 26/05/2023, às 15:33:38
Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.691.405/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.691.405/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/11/2022	
NOME EMPRESARIAL MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.S. ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS AMÉRICAS		NÚMERO 68	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILCONTABILIDADECVV@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2324/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 11:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA				Protocolo: PRC2316596631	
NIRE : 41211154206 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211154206		CNPJ 48.691.405/0001-40		Data de Ato Constitutivo 22/11/2022	
				Início de Atividade 01/12/2022	
Endereço Completo Rua DAS AMÉRICAS, Nº 68, SALA 201,, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA E CONTRUCAO CIVIL					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO ZAMPIERON MARIN	072.530.749-80	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
DANIEL SIMIONATO	029.291.799-61	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RICARDO ZAMPIERON MARIN	072.530.749-80	Indeterminado			
DANIEL SIMIONATO	029.291.799-61	Indeterminado			
Último Arquivamento Data 22/11/2022				Número 20227952502	
				Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2023, às 09:48:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYV1NHGD.



PRC2316596631

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

DANIEL SIMIONATO, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, divorciado, nascido em 26/10/1978, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - Pr, na Rua Pedro Polese, 126, Bairro Bela Vista, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.041.781-4 - expedida pela SSP/PR, e do CPF: 029.291.799-61; **RICARDO ZAMPIERON MARIN**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, solteiro, nascido em 01/01/1996, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - Pr, na Rua Benjamin Bordin, 158, Bairro Bordin, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.611.165-0 - expedida pela SSP/PR e do CPF: 072.530.749-80, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Das Américas, 68, Sala 201, Centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85.550-000.

2ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas em:

Sócios	Quotas	Valor R\$
DANIEL SIMIONATO	75.000	75.000,00
RICARDO ZAMPIERON MARIN	75.000	75.000,00

Totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único - As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma:

- O sócio **Daniel Simionato**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.
- O sócio **Ricardo Zampieron Marin**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

3ª O objeto será a atividade econômica CNAE 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 - Serviços de construção civil.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A empresa declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade isoladamente e conjuntamente caberá aos Sócios **Daniel Simionato e Ricardo Zampieron Marin** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª (Os Administradores) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) vias.

Coronel Vivida - Pr, 22 de novembro de 2022.

TABELIONATO KESSLER

DANIEL SIMIONATO

TABELIONATO KESSLER

RICARDO ZAMPIERON MARIN

Testemunhas:

Amarildo Buginski
CRC/PR nº 032278/O-0

Felipe B.
Felipe Guarneri Bertoldo
RG nº 13.439.351-3 SSP/PR.



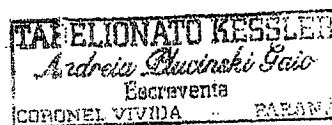
Selo Digital nº F349XTcqtZZ:Ma2VXCyHAXPI Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de RICARDO ZAMPIERON MARIN, do que dou fe.
 0002 68435E* Coronel Vivida-Paraná, 22 de novembro de 2022

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



Selo Digital nº F349XTcqtZZ:ha2VXA5thAXPA. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de DANIEL SIMIONATO, do que dou fe. *0002*
 506485* Coronel Vivida-Paraná, 22 de novembro de 2022

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



Handwritten marks:
 A
 8



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032278/O-0, inscrito no CPF nº 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:38 SOB Nº 41211154206.
PROTOCOLO: 227952502 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215070409. CNPJ DA SEDE: 48691405000140.
NIRE: 41211154206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 5
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	150.000,00
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00
DISPONIBILIDADES	150.000,00
CAIXA GERAL	150.000,00
Caixa	150.000,00
TOTAL DO ATIVO	150.000,00

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 6
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	2.424,00
PASSIVO CIRCULANTE	2.424,00
OBRIGACOES C/PESSOAL	2.157,36
Pro-Labore a Pagar	2.157,36
OBRIGACOES SOCIAIS	266,64
INSS a Recolher	266,64
TOTAL DO PASSIVO	2.424,00
PATRIMONIO LIQUIDO	147.576,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Capital Social	150.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.424,00-
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.424,00-
Saldo do Exercício	2.424,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

SOCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
 Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 3
 PG. 1

BALANCETE - 01/01/2022 A 31/12/2022

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	CIRCULANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1-1000000	ATIVO CIRCULANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2-1000000	DISPONIBILIDADES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3-1000000	CAIXA GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4-1000000	Caixa	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	PASSIVO	0,00	2.690,64	152.690,64	150.000,00 C
	CIRCULANTE	0,00	266,64	2.690,64	2.424,00 C
1-2000000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	266,64	2.690,64	2.424,00 C
2-2020000	OBRIGACOES C/PESSOAL	0,00	266,64	2.424,00	2.157,36 C
4-2020001	Pro-Labore a Pagar	0,00	266,64	2.424,00	2.157,36 C
2-2030000	OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	0,00	266,64	266,64 C
4-2030001	INSS a Recolher	0,00	0,00	266,64	266,64 C
	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	2.424,00	150.000,00	147.576,00 C
1-2400000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00 C
2-2400000	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00 C
4-2400000	Capital Social	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00 C
1-2800000	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
2-2808000	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
4-2808001	Saldo do Exercício	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
1-9400000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
2-9400000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
4-9400405	Pro-Labore	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

AMARILDO BUGINSKI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-032278/O-0
 C.P.F. 587.029.629-34
 R.G. 4.824.183-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 4
PG. 2

BALANCETE - 01/01/2022 A 31/12/2022

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	--------------	----------------	--------	---------	-------------

SOCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 7
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA LÍQUIDA	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.424,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.424,00-
Pro-Labore	2.424,00-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.424,00-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

SOCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VÍVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 8
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

Saldo do Exercício	2.424,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.424,00-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 9
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

2022

RECEITAS

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

VALOR ADICIONADO BRUTO 0,00

DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO 0,00

VALOR ADICIONADO LIQUIDO 0,00

VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA

VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR 0,00

DISTRIBUICAO DO VALOR ADICIONADO

Pessoal

Impostos, taxas e contribuicoes

Remuneracao de capitais de terceiros

Remuneracao de capitais próprios

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

SOCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 10
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES 0,00

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 0,00

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no início do período 0,00

Disponibilidades no final do período 0,00

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

SOCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, é uma empresa de quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Coronel Vívda, Pr, tendo como objeto social de Prestação de Serviços de Engenharia, com início de atividades em 22/11/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional Lei 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Daniel Smionato – 50% (cinquenta por cento) de participação.

Ricardo Zampieron Marin – 50% (cinquenta por cento) de participação.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

SOCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE

AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2 PR

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 13 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 13, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 1.

MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua DAS AMERICAS, 68 Complemento: SALA 201 Bairro: CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41211154206 - 22/11/2022 - JUCEPAR.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

SOCIO ADMINISTRADOR

AMARILDO BUGINSKI

Contador

C.R.C. PR-PR-032278/O-0

C.P.F. 587.029.629-34

R.G. 4.824.183-2 PR

DANIEL SIMIONATO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 029.291.799-61

R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

MARI - MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
 Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 2
 PG. 1

Livro Nº : 00001

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 01/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 02/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 03/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 04/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 05/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 06/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 07/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 08/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 09/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 10/2022		SEM MOVIMENTO						
Mês 11/2022								
22	1000000	2400000				Conf.Contrato Integralizacao Capital Social Registro Jucepar 41211154206 N/Data	150.000,00	1
Mês 12/2022								
31	2020001	2030001			11	Conf.GPS DESCONTO INSS SOBRE PRO-LABORE	266,64	1
31	9400405	2020001			13	Cf.Rec.Pro-Labore PRO LABORE A PAGAR	2.424,00	2
31	2808001	9400405	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	2.424,00	3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 13 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 13, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 1, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua DAS AMERICAS, 68 Complemento: SALA 201 Bairro: CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41211154206 - 22/11/2022 - JUCEPAR.

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2022.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

SOCIO ADMINISTRADOR

AMARILDO BUGINSKI

Contador

C.R.C. PR-PR-032278/O-0

C.P.F. 587.029.629-34

R.G. 4.824.183-2 PR

DANIEL SIMIONATO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 029.291.799-61

R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVI
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHE
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CON
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CON
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CON
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DES
DT-DUPPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-EST
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUI
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORD
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUI
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RET
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VEN



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Joaquim Cancela Gonçalves, sob a autenticidade nº 12310318283 em 12/07/2023, protocolo 234871261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	41211154206
CNPJ:	48691405000140
Município:	Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02929179961	DANIEL SIMIONATO	
58702962934	AMARILDO BUGINSKI	PR032278/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2023 11:12 SOB Nº 20234871261.
PROTOCOLO: 234871261 DE 12/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310318283. NIRE: 41211154206.
MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

JOAQUIM CANCELA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/07/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



CORONEL VIVIDA, 28 de junho de 2023
ANA MARIA DE SIQUEIRA

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2023.06.28 14:40:15
-03'00'

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor



Dados da Certidão

Situação: VÁLIDA
Tipo de Certidão: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA -
NEGATIVA
Código Validador CACD.1412.21EGEHHC.10
TJPR:
Comarca: CORONEL VIVIDA
Emitida por: CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Nome: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 48691405000140
Data de Emissão: 28/06/2023 14:39:42

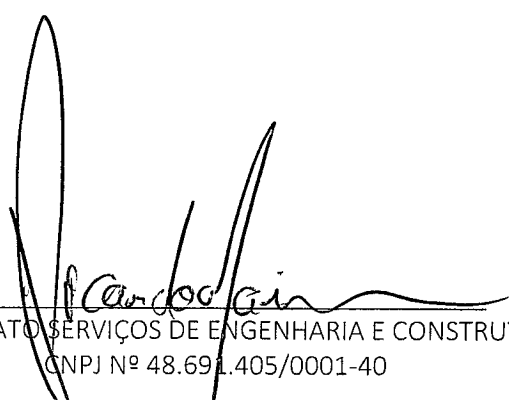
—
n

ANEXO IIIÀ COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTEDECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de preços nº 05/2023, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.


MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ Nº 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

@ construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 5/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 5/2023 na modalidade Tomada de preços, instaurado por este município que o responsável legal pela empresa o Sr. RICARDO ZAMPIERON MARIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.611.165-0, e CPF nº 072.530.749-80

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: M.S. ENGENHARIA

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54000002262

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.

MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ Nº 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

✉ construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

Atestamos que a empresa Daniel Simionato – Me, cnpj nº 12.407.092/0001-08, foi contratado por este município, via licitação tomada de preço nº 21/2017, processo licitatório nº 151/2017 para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Caldisse De Carli, com área de 1.095,73 m², localizado na rua Romário Martins nº 154, quadra 02, lote 07, loteamento Sede neste, município de Coronel Vivida-Pr.

Responsável técnico pela empresa:

Daniel Simionato;

Engenheiro civil

Crea-pr 74528/D.

Data de início da obra: 01/02/2018

Data de término da obra: 01/07/2018

Serviços prestados:

Substituição de 582,05 m² de telhas de fibrocimento para telha de alumínio e=0,5mm.

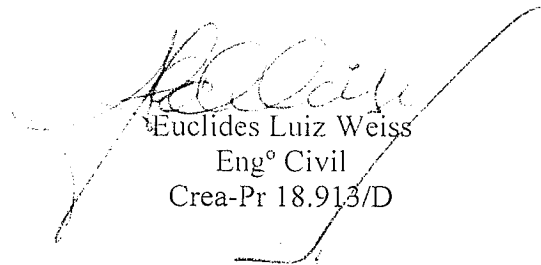
Estrutura para cobertura em madeira.

Execução de 495,08 m² de piso sobre piso.

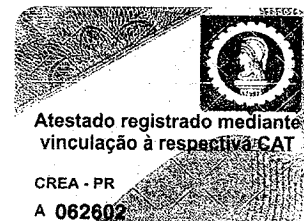
Pintura de 2.747,07 m² de parede c/ tinta acrílica incluindo pintura epóxi.

Sistema de prevenção contra incêndio com abrigos para hidrantes.

Coronel Vivida, 20 de novembro de 2018.


Euclides Luiz Weiss
Engº Civil
Crea-Pr 18.913/D

13102123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 062602



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87432/2023

Validade: 28/07/2023

Razão Social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 48691405000140

Num. Registro: 80414

Registrada desde : 13/01/2023

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS, 68 SALA 201 CENTRO

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

CNAE 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 - Serviços de construção civil.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48691405000140

1 - Nome Civil: DANIEL SIMIONATO

Carteira: PR-74528/D Data de Expedição: 19/03/2004

Desde: 27/01/2023 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: RICARDO ZAMPIERON MARIN

Carteira: PR-178374/D Data de Expedição: 11/04/2019

Desde: 13/01/2023 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 191028/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/06/2023 10:58:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87433/2023**

Validade: 28/07/2023

Nome Civil: DANIEL SIMIONATO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-74528/D
Registro Nacional : 1704107776
Registrado(a) desde : 19/03/2004

Filiação : VALDOMIRO QUATRIN SIMIONATO
ALCIMARA LUIZA SIMIONATO

Data de Nascimento : 28/10/1978

Documento de Identidade : 60417814 Órgão Emissor : SSPPR UF : PR
Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 02929179961

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/03/2004
Situação : Regular

Diplomação : 17/05/2004

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 191030/2023.

Emitida via Internet em 28/06/2023 10:59:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **94417/2023**

Validade: 31/07/2023

Nome Civil: RICARDO ZAMPIERON MARIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-178374/D

Registro Nacional : 1718469268

Registrado(a) desde : 11/04/2019

Filiação : PAULO ROQUE MARIN

SIMONE ZAMPIERON MARIN

Data de Nascimento : 01/01/1996

Documento de Identidade : 106111650 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07253074980

Naturalidade : CORONEL VÍVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE MATER DEI

Data da Colação de Grau : 02/02/2019

Diplomação : 02/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205249/2023.

Emitida via Internet em 11/07/2023 14:20:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



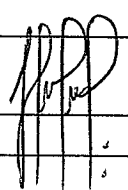
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 05/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
DANIEL SIMIONATO	ENGENHEIRO CIVIL	74528-D	19/03/2004	

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.



RICARDO ZAMPIERON MARIN
RG Nº 10.611.165-0
Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

@ construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida -PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



EXTINCEL
EXTINTORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.691.405/0001-40, com escritório estabelecido na Rua das Américas, 68, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, prestou serviços à EXTINCEL SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, localizada na Rua Jairo Luiz Giordani, 148, Parque Industrial Jacinto Ecco, Coronel Vivida, estado do Paraná, CNPJ nº 31.172.254/0001-10, executando serviços de reforma, em obras tipo:

- Substituição de cobertura de fibrocimento;
- Execução de manta térmica dupla face;
- Execução de alvenaria em bloco cerâmico;
- Execução de piso em concreto;
- Execução de chapisco, emboço e reboco;
- Execução de revestimentos cerâmicos;
- Instalações hidráulicas;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2023.

Luiz H. Giordani

Luiz Henrique Giordani

Proprietário

CNPJ nº 046.741.189-13

31.172254/0001-10

**EXTINCEL SOLUÇÕES EM
PREVENÇÃO LTDA.**

Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85450-000 - Coronel Vivida - PR

03102123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO WULFF
Apoio
Poderia Nº 1989/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

6303/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL SIMIONATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SIMIONATO**

RNP: 1704107776

Registro: **PR-74528/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20180559498** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 19/11/2018 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DANIEL SIMIONATO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 01/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1.095,73** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ROMARIO MARTINS** Nº: **154**

Complemento: **QD: 02 LT: 07** Bairro: **LOTEAMENTO SEDE**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/02/2018** Conclusão efetiva: **01/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI.

OS SERVIÇOS COMPREENDEM EM:

SUBSTITUIÇÃO DE 582,05 M² DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA TELHA DE ALUMÍNIO E=0,5MM.

ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA.

EXECUÇÃO DE 495,08 M² DE PISO SOBRE PISO.

PINTURA DE 2.747,07 M² DE PAREDE C/ TINTA ACRÍLICA INCLUINDO PINTURA EPÓXI.

SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COM ABRIGOS PARA HIDRANTES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 062602, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6303/2018

11/07/2023 17:22





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Técnico**

6303/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 427160/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





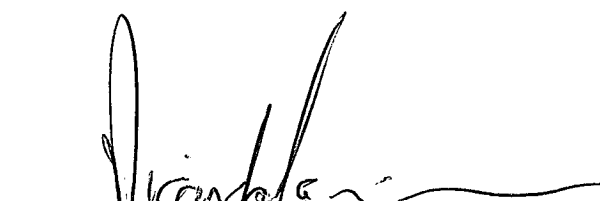
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

O representante legal da MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.691.405/0001-40, Sr. RICARDO ZAMPIERON MARIN, devidamente habilitado, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições, complexidades e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e da obra, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem divergências técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.



RICARDO ZAMPIERON MARIN
RG Nº 10.611.165-0
Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

@ construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida -PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

ANEXO VIDECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICODECLARAÇÃO

A proponente MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.691.405/0001-40, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. RICARDO ZAMPIERON MARIN, portador(a) da carteira de Identidade nº 10.611.165-0 e do CPF nº 072.530.749-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.



RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

📧 construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida -PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: Rua das Américas, nº 68, sala 201, Centro, Coronel Vivida-PR

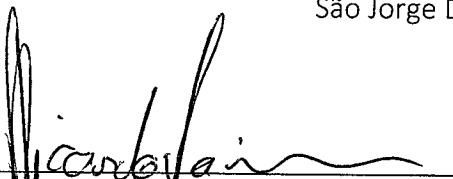
CNPJ: 48.691.405/0001-40

FONE/FAX: (46) 99924-1170

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Processo n.º 5-2023, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.


RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0 CPF Nº 072.530.749-80
Sócio Administrador
Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

@ construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

♀ Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida -PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 5/2023.

A pessoa jurídica MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO ZAMPIERON MARIN, portador da carteira de identidade RG sob o nº 10.611.165-0 e do CPF sob o nº 072.530.749-80, DECLARA, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.



RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0
Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

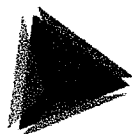
@ construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48691405000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

INVÓLUCRO N° 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO I

MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Rua das Américas, nº 68, sala 201, Centro, Coronel Vivida-PR
CNPJ: 48.691.405/0001-40 FONE/FAX: (46) 99924-1170

PROPOSTA DE PREÇOS

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2023

Prezados Senhores,

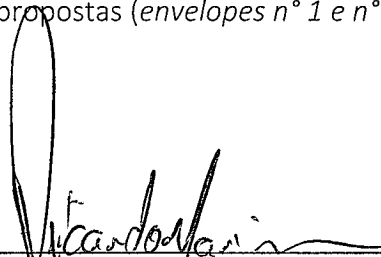
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 61.810,91 (sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e noventa e um centavos).

O prazo de execução do objeto é de *120 dias* (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de *60 dias* (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0
Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

@ construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

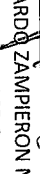
📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (se BDI(%))	Preço Unitário (c Preço Total(R\$))	R\$	17,992,90
1.1			COBERTURA						
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	178,72	R\$ 4,00 BDI 1	R\$ 4,06	R\$	725,60
1.1.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	90	R\$ 30,64 BDI 1	R\$ 31,13	R\$	2,801,70
1.1.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	178,72	R\$ 79,68 BDI 1	R\$ 80,94	R\$	14,465,60
1.2.			REVESTIMENTO PISO						
1.2.1.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	190	R\$ 14,28 BDI 1	R\$ 14,51	R\$	2,756,90
1.2.2.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	195	R\$ 53,00 BDI 1	R\$ 53,83	R\$	10,496,85
1.3.			ALVENARIA						
1.3.1.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,7	R\$ 123,54 BDI 1	R\$ 125,49	R\$	464,31
1.3.2.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10	R\$ 89,36 BDI 1	R\$ 90,77	R\$	907,70
1.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	22	R\$ 7,48 BDI 1	R\$ 7,59	R\$	166,98
1.3.4.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	97	R\$ 41,67 BDI 1	R\$ 42,33	R\$	4,106,01
1.4.			ESQUADRIAS						
1.4.1.	Composiçã 15		PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	R\$ 2,543,94 BDI 1	R\$ 2,584,03	R\$	2,584,03
1.4.2.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	1,4	R\$ 359,79 BDI 1	R\$ 365,46	R\$	511,64
1.4.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04	R\$ 1,216,16 BDI 1	R\$ 1,235,33	R\$	6,226,06




RICCARDO ZAMPERONI MARIN
ID № 10.811.165-0

RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.511.165-0
Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

 PROPONENTE/TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
 OBRA: REFORMA CASA MORTUÁRIA

Faixa distribui.	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Linha calculada	1.	MORTUÁRIA	R\$ 61.810,91	% Período:	29,11	21,44	32,67	16,78								
Linha calculada	1.1.	COBERTURA	R\$ 17.992,90	% Período:	100											
Linha calculada	1.2.	REVESTIMENTO PISO	R\$ 13.253,75	% Período:		100										
Linha calculada	1.3.	ALVENARIA	R\$ 5.645,00	% Período:			100									
Linha calculada	1.4.	ESQUADRIAS	R\$ 9.321,73	% Período:			100									
Linha calculada	1.5.	PINTURA	R\$ 10.373,07	% Período:			100									
Linha calculada	1.6.	BANHEIROS	R\$ 4.768,14	% Período:			100									
Linha calculada	1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 456,32	% Período:			100									
Total: R\$ 61.810,91				%	29,11	21,44	32,67	16,78								
Período				Repassar:	R\$ 17.992,90	R\$ 13.253,75	R\$ 20.191,19	R\$ 10.373,07								
				Contrapartida:	R\$ 17.992,90	R\$ 13.253,75	R\$ 20.191,19	R\$ 10.373,07								
				Outros:	R\$ 17.992,90	R\$ 13.253,75	R\$ 20.191,19	R\$ 10.373,07								
				Investimento:	R\$ 29,11	R\$ 50,55	R\$ 83,22	R\$ 100,00								
				%												
				Repassar:	R\$ 17.992,90	R\$ 31.246,65	R\$ 51.437,84	R\$ 61.810,91								
Período				Contrapartida:	R\$ 17.992,90	R\$ 31.246,65	R\$ 51.437,84	R\$ 61.810,91								
				Outros:	R\$ 17.992,90	R\$ 31.246,65	R\$ 51.437,84	R\$ 61.810,91								
				Investimento:	R\$ 17.992,90	R\$ 31.246,65	R\$ 51.437,84	R\$ 61.810,91								

LOCAL: SÃO JORGE D'OESTE, 18 DE JULHO DE 2023

RICARDO ZAMPIERON MARIN

ID Nº 10.611.165-0

Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin

Engenheiro Civil

CREA-PR 178374/D

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE/TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
 OBRA: REFORMA CASA MORTUÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA CASA MORTUÁRIA / CASA MORTUÁRIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDIPAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RICARDO ZAMPIERON MARIN

ID Nº 10.611.165-0

Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 178374/D

INVÓLCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00252

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação, e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 05/2023.

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Presidente CPF Nº 059.961.169-36; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596. 439-29 designados pela portaria nº 2.282/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 005/2023. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.** Aberta a sessão apresentaram-se como proponentes 03 (três) empresas, sendo elas: A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME, tendo como representante o Senhor Pedro Felipe Caetano da Silva, inscrito no CPF Nº 068.658.319-18, M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA, Tendo como representante o Sr. Ricardo Zampieron Marin, inscrito no CPF nº 072.530.749-80. CRESCER CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente. Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, sendo que as empresas participantes deste certame, não constam impedidas de licitar, conforme comprovante anexo. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora e pelos representantes presentes, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, cujos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora e representante presente. Referente aos documentos exigidos nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital, a Comissão Permanente solicitou auxilio ao Departamento de Engenharia, através do Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, responsável pelo setor, para que o mesmo analisasse os documentos técnicos apresentados pelas proponentes, informando sobre o atendimento ou não dos itens solicitados no edital. Após sua análise, o mesmo entendeu que tais documentos, foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como, referente aos demais documentos de **HABILITAÇÃO** da proponente, à Comissão Permanente verificou que também estão em conformidade com o solicitado no edital, restando as mesmas devidamente **HABILITADAS** e apta a prosseguir no certame. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e considerando que há



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00253

renúncia formal por parte das proponentes participantes ao prazo recursal quanto a essa fase, passou-se então, para a próxima fase em que foi aberto o envelope nº 2 – Proposta de Preços da proponente habilitada. Após abertura da proposta de preços, verificou-se que, classificou em primeiro lugar, a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do imóvel da casa mortuária localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 178,72 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	UN	01	58.000,00	58.000,00
Valor total R\$.....						58.000,00

Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, pela Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, o qual atestou que empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada em primeiro lugar. Em segundo lugar classificou a empresa M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA, com um valor total de R\$ 61.810,91 (sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e noventa e um centavos). Em terceiro lugar classificou a empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME com um valor total de R\$ 62.273,84 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Considerando que existe divergência quanto ao enquadramento da licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA como microempresa, visto que a certidão simplificada da licitante a traz o enquadramento como **DEMAIS**, ou seja, não esta enquadrada como ME/EPP. Considerando que a licitante apresentou declaração de microempresa e balanço contábil. Devido às divergências este certame ficará suspenso sendo que será solicitado parecer contábil e jurídico. Após análise contábil e jurídica e mantendo-se a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar como vencedora, serão encaminhados via e-mail a todas as proponentes participantes do certame em epigrafe, ata deste julgamento, para ciência das mesmas, bem como, abrindo prazos para interposição de recursos para aquelas proponentes que se sentirem prejudicadas quanto à



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00254

decisão desta Comissão. Se por ventura houver interposição recursal, estes serão julgados nos termos da lei. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil e representante presente.

Diogo de Oliveira
Presidente

CPF N° 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Secretaria

CPF N° 032.441.619-95

Fabiana Dal Ponte
Membro

CPF N° 035.596.439-29

Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil

CPF N° 038.436.549-30



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Memorando n.º 10/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 13 de Julho de 2023.

Exmo. Senhor

Ivanir da Silva

Contador – Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste

São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação de empresa participante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2023 para análise e solicita parecer.

Prezado Sr.

1. Vimos através deste, encaminhar documentação apresentada pela empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA quais sejam Balanço, Declaração de ME/EPP e Certidão Simplificada, empresa esta que é a detentora do melhor proposta na Tomada de Preços nº 05/2023, com abertura em 13/07/2023 as 08h30min.

2. Considerando que existe divergência quanto ao enquadramento da licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA como microempresa, visto que a certidão simplificada da licitante a traz o enquadramento como **DEMAIS**, e que a mesma apresentou declaração de ME/EPP bem como o balanço referente ao exercício 2022. Assim sendo, encaminho anexo Certidão Simplificada expedida pela junta comercial do estado de Paraná, Declaração de ME/EPP, contrato social e Balanço enviados pela empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA em sua habilitação. Solicitamos a este departamento, análise e parecer técnico sobre qual seria o enquadramento correto da licitante.

3. Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico referente às tais exigências, o mesmo faz-se necessário para que a comissão de licitação conduza suas decisões de forma mais segura, clara e dentro dos parâmetros legais.

4. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2882/2022



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 04/2023

São Jorge D'Oeste, 19 de julho de 2023.

De: Divisão de Contabilidade**Para: Comissão Permanente de Licitação – A/C.: Sr. Diogo de Oliveira****Assunto:** Encaminha resposta Memorando nº 10/2023

Através do memorando em epígrafe nos foi solicitado manifestação a respeito do enquadramento do regime tributário da empresa Crescer Construtora Ltda para fins habilitação da mesma no Processo de Licitação tipo Tomada de Preços nº 05/2023, em face da divergência entre Certidão Simplificada e a Declaração de Microempresa.

Diante dos documentos apresentados temos a informar que a matéria suscitada no pedido carece mais de interpretação jurídica do que contábil.

Sendo o que temos a informar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivanir da Silva

Contador – CRC PR 047871/8-8

CPF 858.818.169-68

Matrícula nº 1663-1



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00257

Memorando n.º 11/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 19 de Julho de 2023.

Exmo. Senhor
Moacir Luiz Gusso
Setor Jurídico
São Jorge D'Oeste - PR.

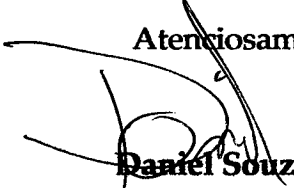
Recebi
19/07/23
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação de empresa participante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2023 para análise e solicita parecer.

Prezado Sr.

1. Vimos através deste, encaminhar documentação apresentada pela empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA quais sejam Balanço, Declaração de ME/EPP e Certidão Simplificada, empresa esta que é a detentora do melhor proposta na Tomada de Preços nº 05/2023, com abertura em 13/07/2023 as 08h30min.
2. Considerando que existe divergência quanto ao enquadramento da licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA como microempresa, visto que a certidão simplificada da licitante a traz o enquadramento como **DEMAIS**, e que a mesma apresentou declaração de ME/EPP bem como o balanço referente ao exercício 2022. Assim sendo, encaminho anexo Certidão Simplificada expedida pela junta comercial do estado de Paraná, Declaração de ME/EPP e Balanço enviados pela empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA em sua habilitação. Considerando que o parecer contábil é inconclusivo, solicito a este Departamento, análise e parecer técnico a esta comissão.
3. Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico referente às tais exigências, o mesmo faz-se necessário para que a comissão de licitação conduza suas decisões de forma mais segura, clara e dentro dos parâmetros legais.
4. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2468/2023



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRESCER CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2316769990																																
NIRE : 41208629291 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	Data de Ato Constitutivo 10/08/2017	Início de Atividade 05/07/2017																																
Endereço Completo Avenida 26 DE ABRIL, Nº 608, CENTRO - Cruzeiro do Iguaçu/PR - CEP 85598-000																																			
Objeto Social (41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (23.30-3-02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, (42.11-1-02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS, (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, (42.22-7-01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, (43.13-4-00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.21-5-00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.22-3-01) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, (43.22-3-02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (43.22-3-03) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, (43.30-4-04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (43.99-1-03) OBRAS DE ALVENARIA, (71.12-0-00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7-03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.																																			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>LAURA CAROLINE BRATTI</td> <td>064.364.849-65</td> <td>R\$ 495.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ELIANE BIANCHINI BRATTI</td> <td>007.900.989-11</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ					ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado																														
Dados do Administrador		Término do mandato																																	
Nome LAURA CAROLINE BRATTI		Indeterminado																																	
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação																														
Data 03/05/2023	Número 20233017194	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2023, às 13:55:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKGETAES.



PRC2316769990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

00259

28.393.409/0001-34

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 5/2023.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

O signatário da presente; a senhora **LAURA CAROLINE BRATTI**, representante legalmente constituído da proponente **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 12 de julho de 2023

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	
NOME EMPRESARIAL CRESCER CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não
SOCIA ADMINISTRADORA	06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965	469757334716858348 4	08/12/2022 a 08/12/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28393409000134	CRESCER CONSTRUTORA LTDA:28393409000134	469757437360029962 0	05/01/2023 a 05/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.
26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2023 às 16:35:48

0B.93.9D.B2.63.B7.58.12
B8.AE.BB.27.F1.63.A4.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



00261

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.408/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Valor	Valor
ATIVO	R\$ 3.000.877,16	R\$ 2.307.221,49
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.415.174,57	R\$ 2.133.946,49
DISPONÍVEL	R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.701,94
CAIXA	R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.592,34
CAIXA GERAL	R\$ 2.260.575,30	R\$ 1.274.592,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 109,60
SICODS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO EVOLUA	R\$ 0,00	R\$ 109,60
CLIENTES	R\$ 107.942,50	R\$ 852.042,98
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 107.942,50	R\$ 852.042,98
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 450.357,57
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 107.942,50	R\$ 401.685,41
OUTROS CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE	R\$ 46.656,77	R\$ 7.201,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 46.656,77	R\$ 7.201,56
MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA	R\$ 46.656,77	R\$ 0,00
REMESSA MERCADORIAS/EM PARA	R\$ 891,35	R\$ 8.092,81
CONCERTO	R\$ 891,35	R\$ 8.092,81
CONCERTO	R\$ 891,35	R\$ 8.092,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 585.702,59	R\$ 173.275,01
INVESTIMENTOS	R\$ 363.276,64	R\$ 8.234,48
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV.	R\$ 5.596,64	R\$ 8.234,48
PATRIAL	R\$ 1.270,00	R\$ 1.680,00
COTA EVOLUA	R\$ 4.326,64	R\$ 6.544,48
COTA SICODS	R\$ 359.680,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	R\$ 359.680,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA RESIDENCIAL	R\$ 359.680,00	R\$ 0,00
PANDEZO S/A LTDA	R\$ 220.425,25	R\$ 165.050,53
MOBILIZADO	R\$ 11.704,00	R\$ 11.704,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 11.704,00	R\$ 11.704,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 271.024,70	R\$ 271.024,70
VEÍCULOS	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
FIA/STRADA WORKING / AZR623	R\$ 25.550,00	R\$ 25.550,00
FIA/STRADA WORKING / ATOM4M	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
MRA SPORTAGE / BRIGGS	R\$ 43.874,70	R\$ 43.874,70
FORDA SE PLUS / BEVOF81	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
VEÍCULOS	R\$ 62.302,65	R\$ 117.679,07
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	R\$ 172,20	R\$ 1.342,60
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ 62.131,45	R\$ 116.336,39
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	R\$ 3.000.877,16	R\$ 2.307.221,49
PASSIVO	R\$ 3.000.877,16	R\$ 2.307.221,49
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 837.879,29	R\$ 580.370,29
FORNECEDORES	R\$ 80.234,23	R\$ 139.840,34
FORNECEDORES	R\$ 80.234,23	R\$ 139.840,34
FORNECEDOR DIVERSOS	R\$ 65.640,44	R\$ 126.810,34
OUTROS FORNECEDORES	R\$ 9.769,79	R\$ 13.000,00
FEY COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - EPP	R\$ 5.875,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 436.275,56	R\$ 661.110,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 436.275,56	R\$ 661.110,10
ISS A RECOLHER	R\$ 4.479,86	R\$ 3.807,82
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 3.029,67	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 2.112,48	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.330,67	R\$ 2.707,53
PIS A RECOLHER	R\$ 9.226,39	R\$ 8.811,49
COPIS A RECOLHER	R\$ 42.492,70	R\$ 40.568,31
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR Nº 0000054	R\$ 11.322,27	R\$ 0,00
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR Nº 0000002	R\$ 162.463,55	R\$ 0,00
PARC. SIMPLES NACIONAL - e-CAC RFB	R\$ 210.104,25	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº461013216	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO MICROEMPRESA Nº 6710090	R\$ 0,00	R\$ 230.405,84
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 23.257,69
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 205.388,09
PGFN Nº 6889751	R\$ 0,00	R\$ 146.055,13
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 021100120007011152000	R\$ 0,00	R\$ 165.725,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 13.513,82	R\$ 31.738,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 12.444,14	R\$ 29.580,89
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 1.669,78	R\$ 2.157,36
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 61.928,75	R\$ 78.038,17
INSS A RECOLHER	R\$ 50.385,60	R\$ 54.599,01
FGTS A RECOLHER	R\$ 6.541,72	R\$ 23.439,10
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº462545240	R\$ 17.767,71	R\$ 11.556,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 44.391,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 28.131,11	R\$ 16.994,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 28.131,11	R\$ 16.994,80
BANCO SALDO DEVEDOR	R\$ 28.131,11	R\$ 9.793,24
CONCERTO DE BENS POR TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 7.201,56
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 58.250,00	R\$ 65.280,00
PASSIVO DOGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 58.250,00	R\$ 65.280,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 58.250,00	R\$ 65.280,00
EMPRÉSTIMO EVOLUA - Nº 65.425	R\$ 58.250,00	R\$ 65.280,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.308.747,88	R\$ 1.256.271,23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.056.271,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.106.747,88	R\$ 1.056.271,23
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.38.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CRUZEIRO DO IGUAÇU, 31/12/2022

CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CRC n.º 067623/O-7

Endereço: R MARILIA, nº 1210, LUTHER KING, CEP nº 85605-140

FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. 28.393.409/0001-34, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total veracidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI: 06436489924

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.364.849-65

Handwritten signature and initials

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.393.409/0001-34
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRESCER CONSTRUTORA LTDA

NIRE 41208629291

CNPJ 28.393.409/0001-34

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Livro Diário

Município CRUZEIRO DO IGUAÇU

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/08/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18436

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 18436

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



00264

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.630.538,66	R\$ 3.321.536,49
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 625,00	R\$ 0,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 13,94	R\$ 0,00
AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 2.469,42
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.629.899,72	R\$ 3.319.067,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (84.942,93)	R\$ (162.251,50)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (199,90)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (18.910,17)	R\$ (29.096,00)
(-) (-) COPINS		R\$ (54.089,70)	R\$ (109.403,45)
(-) (-) PIS		R\$ (11.743,16)	R\$ (23.752,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.545.595,73	R\$ 3.159.284,99
(-) CMV		R\$ 9.385,85	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 9.385,85	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.554.981,58	R\$ 3.159.284,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.945.020,61)	R\$ (3.191.747,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (17.968,08)	R\$ (45.316,22)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (45.316,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (245,80)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (17.722,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.925.878,65)	R\$ (3.146.431,43)
(-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (55.880,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.807.003,21)	R\$ (1.932.284,84)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.329,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (361.507,65)	R\$ (356.388,22)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (29.088,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (32.279,25)	R\$ (34.260,38)
(-) FÉRIAS		R\$ (25.224,69)	R\$ (54.142,73)
(-) INSS		R\$ (122.890,17)	R\$ (121.492,81)
(-) FGTS		R\$ (34.733,77)	R\$ (38.946,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (8.831,70)	R\$ (7.408,96)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (80.340,88)	R\$ (83.423,28)
(-) IPVA		R\$ (10.186,40)	R\$ (7.716,96)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.188,91)	R\$ (2.399,06)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (268,80)	R\$ (42,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (8.477,73)	R\$ (99.202,08)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.189,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (468,66)	R\$ (2.584,04)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (58,72)
(-) SEGUROS		R\$ (7.495,25)	R\$ (12.126,89)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.783,00)	R\$ (1.584,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.024,29)	R\$ (532,67)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (14.300,00)	R\$ (15.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.422,24)	R\$ (8.817,23)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (52.210,45)	R\$ (55.375,42)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.083,88)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (230,08)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (4.729,60)	R\$ (3.456,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (96.623,09)	R\$ (120.202,30)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (713,39)	R\$ (899,16)
(-) INTERNET		R\$ (1.164,00)	R\$ (1.164,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (35.339,78)	R\$ (50.973,80)
(-) BENS DE PEQUENOS VALORES		R\$ (34.031,85)	R\$ (30.384,28)
(-) AQUISICAO DE EPI		R\$ (18.888,96)	R\$ (6.545,37)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ (7.251,00)	R\$ (829,00)
(-) FRETES		R\$ (5.474,55)	R\$ (5.950,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.686,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (5.093,43)	R\$ (1.584,73)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.213,34)	R\$ (13.120,28)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (22.977,14)	R\$ (17.571,67)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (8.861,05)	R\$ (19.232,45)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (12.934,42)	R\$ (2.219,98)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,02	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1,02	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.174,90)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (1.174,90)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (390.039,03)	R\$ (32.462,66)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (390.039,03)	R\$ (32.462,66)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (2.621,92)	R\$ (16.013,99)
(-) (-) IRPJ SOBRE O LUCRO		R\$ (1.763,70)	R\$ (10.008,74)
(-) (-) CSLL SOBRE O LUCRO		R\$ (1.058,22)	R\$ (6.005,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (382.860,95)	R\$ (48.476,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 28.393.409/0001-34
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:

00265001
6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Estoques	
(142.442,08)	
Valores Recebidos de Clientes	2.905.550,59
Valores pagos a fornecedores	(1.346.531,10)
Despesas Operacionais	(742.630,75)
Valores pagos a empregados	(492.214,29)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	181.732,37
Tributos pagos	(155.670,02)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	26.062,35
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.062,35

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de ações/cotas	(2.627,84)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.627,84)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(18.337,87)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	9.030,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.009.307,87)

Redução nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(985.873,36)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.260.575,30

BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924

Assinado de forma digital por
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 15:00:06 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.364.849-65

IVANIR

RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2023.04.03 16:45:12 -03'00'

IVANIR RUFATTO

Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNP: 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 6

Histórico	Código de Agrupamento das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	2.108.747,88	0,00	2.308.747,88
Lucro Líquido		(-1.048.476,65)		(-1.048.476,65)
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	1.058.271,23	0,00	1.258.271,23
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº1

CRESCER CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 28.393.409/0001-34 constituída em 10/08/2017, tributada no regime normal "Lucro Real" com apuração mensal, com ramo de atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Com sede na AV. 26 de Abril, nº 608, centro, cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.598-000.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA Nº3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA Nº4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000-Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA Nº05

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas



necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 07

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Assinado de forma digital por
BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Dados: 2023.04.04 15:00:22 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Sócio Administrador
CPF: 28.393.409/0001-34

IVANIR
RUFATTO:02798761905
Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2023.04.03 16:45:38
-03'00'

IVANIR RUFATTO
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

1

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e quinta alteração registrada sob o nº 20230046215, em 04/01/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.%
LAURA CAROLINE BRATTI	495.000	R\$ 495.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL.....	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

2

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e quinta alteração registrada sob o nº 20230046215, em 04/01/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A respectiva empresa possui sua sede na Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social, que passa a ser: (41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

3

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O capital social, está assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
LAURA CAROLINE BRATTI	495.000	R\$ 495.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL.....	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURA CAROLINE BRATTI já qualificada individualmente, acima neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

4

votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

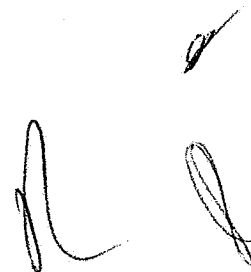
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

5

e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

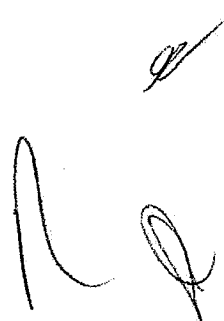
Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2023.

LAURA CAROLINE BRATTI

ELIANE BIANCHINI BRATT





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00790098911	ELIANE BIANCHINI BRATTI
06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 10:51 SOB N° 20233017194.
PROTOCOLO: 233017194 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306035329. CNPJ DA SEDE: 28393409000134.
NIRE: 41208629291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O que significa o porte demais no CNPJ de uma empresa?

O termo **porte demais**, que aparece em alguns comprovantes de inscrição de CNPJ, costuma gerar dúvidas entre empresários e até mesmo profissionais de contabilidade.

Afinal, quais seriam esses “demais” portes e por qual motivo não há uma definição mais clara sobre a informação.

Se você também tem questionamentos sobre o assunto, acompanhe a leitura e entenda quais razões levam ao registro de porte demais em uma **inscrição cadastral**.

Porte demais: o que significa?

A classificação porte demais na inscrição do CNPJ é uma referência aos demais portes que não sejam ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte).

Basicamente, é quando a empresa excede a expectativa de receita anual.

As explicações divulgadas neste link no site da **Receita Federal** dão a entender que, como nem sempre uma pessoa jurídica pode ser ME ou EPP, a descrição “demais”, apesar de lacônica, atende de maneira genérica todas as exceções.

O porte de uma empresa, como sabemos, determina o **tamanho do negócio** com base no seu faturamento.

No universo dos **micro e pequenos negócios**, há dois portes definidos na legislação (Lei Complementar 123/2006), a saber:

1. **Microempresa (ME)**: faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil

2. Empresa de Pequeno Porte (EPP): faturamento bruto anual de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões.

Tanto a ME quanto a EPP podem optar pelo Simples Nacional, o regime simplificado de tributação que tem como objetivo **reduzir a carga tributária** e estimular o empreendedorismo.

Para os demais portes (médio e grande), contudo, não existe uma lei que determina qual deve ser o **limite ou o tamanho de cada faturamento**.

O que há são classificações diferentes, instituídas por órgãos distintos, como Anvisa, IBGE, Sebrae e BNDES.

O que caracteriza uma empresa de porte demais?

Um dos motivos que leva uma empresa a ser caracterizada como **porte "demais"** é o desenquadramento da condição de EPP, provocado por excesso de receita, geralmente.

Uma pequena empresa que obtiver receita anual superior a R\$ 4,8 milhões, nesse caso, **deixa de ser considerada uma EPP**, passando a ser caracterizada genericamente como porte demais.

O outro motivo está ligado ao **tipo jurídico** da organização.

Conforme a Receita Federal, as naturezas jurídicas que exigem enquadramento de porte de empresa são:

206-2: Sociedade Empresária Limitada

207-0: Sociedade Empresária em Nome Coletivo

208-9: Sociedade Empresária em Comandita Simples

213-5: Empresário Individual

223-2: Sociedade Simples Pura

224-0: Sociedade Simples Limitada**225-9: Sociedade Simples em Nome Coletivo****226-7: Sociedade Simples em Comandita Simples.**

Para estas naturezas jurídicas, o porte pode ser **ME ou EPP**.

Para as demais, que incluem órgãos da **administração pública**, entidades sem fins lucrativos e organizações internacionais, o CNPJ deve conter a descrição porte demais, ou seja, são pessoas jurídicas que não se enquadram nas categorias ME ou EPP por **motivos alheios ao faturamento**.

O que acontece ao exceder o faturamento no Simples Nacional?

O limite de receita para uma empresa integrar o Simples Nacional, como vimos, é de R\$ 4,8 milhões por ano (**Empresa de Pequeno Porte**).

A Receita Federal considera o faturamento bruto do ano anterior ou, no caso de uma empresa com menos de um ano de vida, um cálculo proporcional.

Caso a empresa exceda o teto de faturamento permitido ao Simples Nacional, de R\$ 4,8 milhões, deve procurar outro regime tributário, como o **Lucro Presumido ou Lucro Real**, conforme as seguintes situações:

1. Se o **excesso de receita** for de até 20% do limite, a empresa pode terminar o ano no Simples Nacional e comunicar o desenquadramento até o último dia do mês de janeiro do ano seguinte
2. Se o excesso de receita ultrapassar 20% de R\$ 4,8 milhões, a comunicação deve ser feita até o último dia do **mês seguinte ao evento**.

Em ambos os casos, a empresa deixa de ser um EPP e passa a ser caracterizada como porte demais, além sair do Simples Nacional para se enquadrar em outro **regime de tributação**.

Soluções contábeis para empresas de todos os portes:

Conceitos fiscais e tributários, como porte, regime de tributação e natureza jurídica, fazem parte do cotidiano de todo empresário, não há como fugir.

Para empreender com sucesso, entretanto, você não precisa ter domínio técnico de todos esses detalhes, desde que tenha um parceiro que o ajude com as demandas burocráticas.

Soluções como essas fazem parte dos serviços oferecidos pela Contabilix, plataforma de **contabilidade online**, fácil e segura para a sua empresa.

Aqui você abre seu CNPJ de graça, caso ainda não tenha sua empresa formalizada, ou ganha o primeiro mês grátis na troca de contador. In <https://www.contabilix.com.br/>

A Usitacã:

com base no conteúdo
na Certidão Simplifi-
cada e no Jostume
anetado, entender
que nã há como
dar quando a
Declaraçã de empresa,
que é um ato
unilateral.

SSD Data, 20/07/23

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00280

ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Ata complementar de habilitação em atendimento ao
edital modalidade Tomada de Preços nº 05/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2023, às 10h00min, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de licitação composta pelos membros a seguir relacionados Daniel Souza Dias – Presidente CPF Nº 063.228.959-74; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596. 439-29 designados pela portaria nº 2468/2023. Aberta a sessão pelo Presidente, ficou esclarecido que a mesma tem a finalidade analisar os pareceres contábil e jurídico encaminhados pelo departamento de contabilidade e pelo setor jurídico da prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste respectivamente, em resposta aos questionamentos da comissão permanente de licitação quanto a habilitação da licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA e seu enquadramento contábil. Após a leitura dos pareceres contábil e jurídico e considerando o posicionamento jurídico que tem entendimento de que não é possível considerar a licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA como ME/EPP, a comissão permanente de licitação discutiu e por unanimidade decidiu por seguir o parecer, assim sendo, considerando que a proponente M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA, classificada em segundo lugar, está em situação de empate, de que trata o Art. 44 da LC 123/06, que assim menciona:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

A proponente M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA, ostenta a condição de microempresa, beneficiária da LC 123/06, ao contrário da proponente vencedora, razão pela qual, foi-lhe oportunizado a apresentação de nova proposta, com valor inferior ao da empresa vencedora.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - [...];

III - [...].

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Após análise e discussão da comissão, decidiu-se que será comunicada formalmente via telefone e e-mail a licitante M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA oportunizando para que a mesma, caso tenha interesse em um prazo de três dias úteis apresente uma nova proposta, cobrindo o valor apresentado na proposta da licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA. Após retorno da licitante e em caso de envio de nova proposta com menor valor, a comissão permanente de licitação se reunirá novamente para apreciação da mesma bem como será solicitado análise técnica do setor de engenharia através do engenheiro Glaciano de Oliveira. Caso a licitante M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA não tenha interesse em cobrir o menor valor apresentado pela licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA, ou caso não haja manifestação da mesma no prazo de três dias úteis, será convocada a licitante A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME, classificada em terceiro lugar e que também esta em dentro da margem de 10%, dando igual prazo para sua manifestação quanto à intenção de apresentar proposta com valor inferior ao apresentado pela licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Daniel Souza Dias

Presidente

CPF N° 063.228.959-74

Franciela Carletto Wulff

Secretaria

CPF N° 032.441.619-95

Fabiana Dal Ponte

Membro

CPF N° 035.596.439-29



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Ofício n.º 007/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de Julho de 2023.

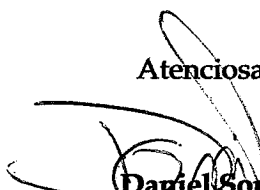
Exmo. Senhor
Ricardo Zampieron Marin
Representante – M & S Engenharia e construtora
Coronel Vivida - PR.

Ref.: Comissão Permanente de Licitação da ciência a licitante M & S Engenharia e construtora, quanto à possibilidade de oferta de melhor proposta no âmbito da licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2023.

Prezado Senhor,

1. Vimos através deste, dar ciência a licitante M & S Engenharia e Construtora, que: Conforme consignado na ata da licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2023, sessão esta que contou com três licitantes habilitadas e que após abertura do envelope nº 2 proposta de preços teve a seguinte classificação: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, com um valor total de R\$ 58.000,00, (cinquenta e oito mil reais), M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA, com um valor total de R\$ 61.810,91 (sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e noventa e um centavos). Em terceiro lugar classificou a empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME com um valor total de R\$ 62.273,84 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
2. Ainda conforme consignado na ata da sessão a licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA apresentou Certidão Simplificada onde consta enquadramento como "DEMAIS", em divergência com a declaração de ME/EPP apresentada. Após análise contábil e jurídica e tendo posicionamento jurídico pelo não enquadramento da licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA como ME/EPP.
3. Solicito portanto, que em razão da licitante M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA, classificada em segundo lugar estar em situação de empate, de que trata o Art. 44 da LC 123/06. Caso tenha interesse manifeste formalmente via e-mail sua intenção de cobrir o valor ofertado pela licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA e em caso afirmativo, envie no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até 27/07/2023 proposta com o valor ofertado.
3. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2468/2023

Assunto: **Para Ciencia TP 05.2023**

De <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <comercial.engms@gmail.com>

Data 24/07/2023 10:45

//eb

-
- Oficio n 07.2023 TP 04.2023 TP MS Engenharia.pdf (~709 KB)
 - Ata Complementar TP 05.2023.pdf (~1.5 MB)

Favor Confirmar recebimento.

Assunto: **Re: Para Ciencia TP 05.2023**
De: MS Engenharia <comercial.engms@gmail.com>
Para: <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 26/07/2023 17:22

//eb

- Proposta.esl (~1 KB)

Boa tarde

A Empresa com razão social: Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda com nome fantasia: M&S Engenharia e Construtora, vem através do presente informar que entregou no dia de hoje para o setor de licitações o envelope com proposta atualizada da licitação do tipo tomada de preço nº 05/2023, e também está enviando o arquivo digital da proposta.

Atenciosamente

RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0

Em ter., 25 de jul. de 2023 às 14:48, MS Engenharia <comercial.engms@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

A Empresa com razão social: Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda com nome fantasia: M&S Engenharia e Construtora, vem através do presente informar que possui interesse em cobrir a oferta apresentada pela empresa Crescer Construtora Ltda da licitação do tipo tomada de preço nº 05/2023, e informa que apresentará nova proposta no prazo legal.

Atenciosamente

RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0

Em seg., 24 de jul. de 2023 às 10:46, <daniel@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Favor Confirmar recebimento.

ANEXO I

MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Rua das Américas, nº 68, sala 201, Centro, Coronel Vivida-PR
CNPJ: 48.691.405/0001-40 FONE/FAX: (46) 99924-1170

PROPOSTA DE PREÇOS

São Jorge D'Oeste-PR, 25 de Julho de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 57.999,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **120 dias (cento e vinte)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0
Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

☎ 46 999241170 / 46 984060323

📧 construtoram.s

✉ comercial.engms@gmail.com

📍 Rua Das Américas, nº 60, sala 201 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ: 48.691.405/0001-40

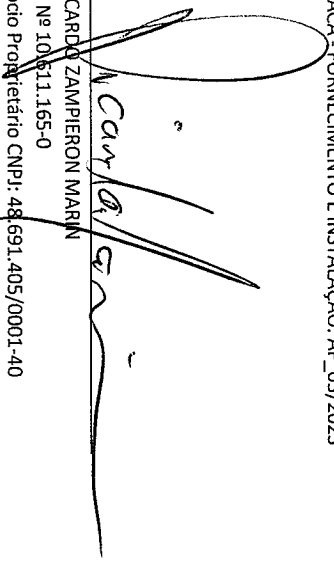
Razão social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (c/Preço Total(R\$))	
1.1			COBERTURA			R\$	16,883,60
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	178,72	R\$ 3,81	R\$ 680,92
1.1.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	90	R\$ 29,21	R\$ 2,628,90
1.1.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	178,72	R\$ 75,95	R\$ 13,573,78
1.2.			REVESTIMENTO PISO			R\$	12,437,25
1.2.1.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	190	R\$ 13,62	R\$ 2,587,80
1.2.2.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	195	R\$ 50,51	R\$ 9,849,45
1.3.			ALVENARIA			R\$	5,296,86
1.3.1.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,7	R\$ 117,75	R\$ 435,68
1.3.2.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10	R\$ 85,17	R\$ 851,70
1.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	22	R\$ 7,12	R\$ 156,64
1.3.4.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	97	R\$ 39,72	R\$ 3,852,84
1.4.			ESQUADRIAS			R\$	8,746,88
1.4.1.	Composiçã 15		PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	R\$ 2,424,67	R\$ 2,424,67
1.4.2.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	1,4	R\$ 342,92	R\$ 480,09
1.4.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04	R\$ 1,159,15	R\$ 5,842,12
1.5.			PINTURA			R\$	9,732,45





1.5.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	75	R\$	14,54	R\$	1,090,50
1.5.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	477	R\$	16,09	R\$	7,674,93
1.5.3.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6	R\$	17,12	R\$	102,72
1.5.4.	Composição 16		LIXAMENTO EM PAREDES	M2	402	R\$	2,15	R\$	864,30
1.6.			BANHEIROS					R\$	4,473,97
1.6.1.	Composição 14		BANCADA GRANITO CINZA. 2,00 X 60 CM. INCL. CUBA DUPLA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM. VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$	1,659,89	R\$	1,659,89
1.6.2.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$	460,52	R\$	921,04
1.6.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	R\$	42,88	R\$	85,76
1.6.4.	SINAPI	93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_Pe	M2	29	R\$	62,32	R\$	1,807,28
1.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$	428,19
1.7.1.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$	93,84	R\$	93,84
1.7.2.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	R\$	37,15	R\$	334,35
TOTAL						R\$		R\$	57,999,20


RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0
Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

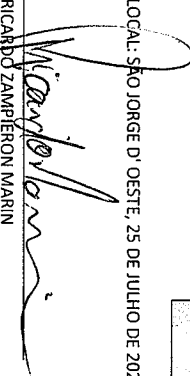


CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PROponente/TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
OBRA: REFORMA CASA MORTUÁRIA

Faixa distribui.	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Linha calculada	1.	MORTUÁRIA	R\$ 57.999,20	% Período:	29,11	21,44	32,67	16,78								
Linha calculada	1.1.	COBERTURA	R\$ 16.883,60	% Período:	100											
Linha calculada	1.2.	REVESTIMENTO PISO	R\$ 12.437,25	% Período:		100										
Linha calculada	1.3.	ALVENARIA	R\$ 5.296,86	% Período:			100									
Linha calculada	1.4.	ESQUADRIAS	R\$ 8.746,88	% Período:			100									
Linha calculada	1.5.	PINTURA	R\$ 9.732,45	% Período:				100								
Linha calculada	1.6.	BANHEIROS	R\$ 4.473,97	% Período:			100									
Linha calculada	1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 428,19	% Período:			100									
Total:			R\$ 57.999,20													
Período				Repassar:	%	29,11	21,44	32,67	16,78							
				Contrapartida:	R\$	16.883,60	R\$ 12.437,25	R\$ 18.945,90	R\$ 9.732,45							
				Outros:	R\$	-	-	-	-							
				Investimento:	R\$	16.883,60	R\$ 12.437,25	R\$ 18.945,90	R\$ 9.732,45							
				%	R\$	29,11	R\$ 50,55	R\$ 83,22	R\$ 100,00							
				Repassar:	R\$	-	-	-	-							
				Contrapartida:	R\$	16.883,60	R\$ 29.320,85	R\$ 48.266,75	R\$ 57.999,20							
Período				Outros:	R\$	-	-	-	-							
				Investimento:	R\$	16.883,60	R\$ 29.320,85	R\$ 48.266,75	R\$ 57.999,20							

LOCAL: SÃO JORGE D' OESTE, 25 DE JULHO DE 2023


RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0
Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

6

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE/TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
OBRA: REFORMA CASA MORTUÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA CASA MORTUÁRIA / CASA MORTUÁRIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:


RICARDO ZAMPIERON MARIN
ID Nº 10.611.165-0
Sócio Proprietário CNPJ: 48.691.405/0001-40

Ricardo Zampieron Marin
Engenheiro Civil
CREA-PR 178374/D

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00291

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº
02 PROPOSTA DE PREÇOS REF: EDITAL MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 05/2023**

Ata complementar de julgamento e abertura do envelope nº02 proposta de preços em atendimento ao edital modalidade Tomada de Preços nº 05/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2023, às 09h00min, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de licitação composta pelos membros a seguir relacionados Daniel Souza Dias – Presidente CPF Nº 063.228.959-74; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596. 439-29 designados pela portaria nº 2468/2023. Aberta a sessão pelo Presidente, ficou esclarecido que a mesma tem a finalidade analisar a proposta de preços encaminhada pela licitante M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA. Conforme pareceres contábil e jurídico, ata complementar da sessão de 24 de julho de 2023, foi concedido a licitante M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA a oportunidade de apresentar nova proposta com valor menor ao apresentado pela licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA. Em seguida, após rubrica dos integrantes da comissão permanente de licitação foi aberto o envelope de Proposta de Preços da proponente habilitada. Após abertura da proposta de preços, verificou-se que a mesma apresentou proposta com novo valor de R\$ 57.999,20, (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), classificando-se em primeiro lugar, conforme resultado que está consignado na tabela a seguir:

M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA					
Item	Produto/Serviço	Unidade e	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de reforma do imóvel da casa mortuária localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp em frente ao cemitério municipal no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 178,72 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	UN	01	57.999,20	57.999,20
Valor total R\$.....					57.999,20

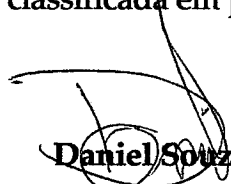


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

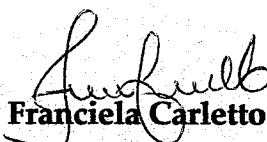
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00292

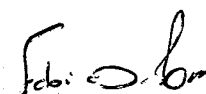
Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, pela Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, o qual atestou que a empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada em primeiro lugar.


Daniel Souza Dias
Presidente

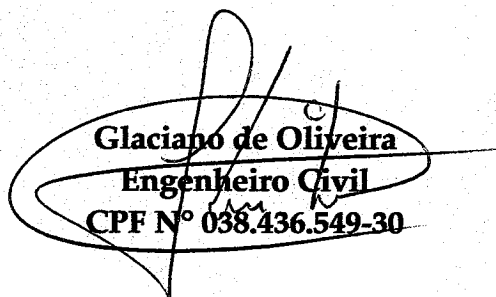
CPF N° 063.228.959-74


Franciela Carletto Wulff
Secretaria

CPF N° 032.441.619-95


Fabiana Dal Ponte
Membro

CPF N° 035.596. 439-29


Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF N° 038.436.549-30



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00293

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 2468/2023, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA	01	57.999,20

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 28 de Julho de 2023.

Presidente da comissão: Daniel Souza Dias

Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff

Fabiana Dal Ponte

Assunto: **Ata Complementar e Edital de Classificação TP 05/2023**
De: <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <comercial.engms@gmail.com>,
<pfcaetano.engcivil@gmail.com>,
<artefatossantacecilia@hotmail.com>
Data: 28/07/2023 16:30

//eb

- Ata Complementar II 28.07.2023 Envelope II Proposta.pdf (~965 KB)
- Edital de Classificação TP 05.2023.pdf (~381 KB)

Boa Tarde;

Segue anexo Ata complementar e edital de classificação Tomada de Preços nº 05/2023. Favor confirmar recebimento;

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2468/2023, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA	01	57.999,20

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 28 de Julho de 2023.

Presidente da comissão: Daniel Souza Dias

Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff

Fabiana Dal Ponte

Presidente da comissão: Daniel Souza Dias
Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff
Fabiana Dal Ponte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, OS SEGUINTE BENS: CONCESSÃO DE 01(UM) BARRACÃO PARA USO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 M² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL I, NA PR-475, KM 28+500M SOBRE O LOTE-01-A DO BLOCO B DA FAZENDA SÃO JORGE, BARRACÃO ESTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, FECHAMENTOS LATERAIS COM MURETAS EM ALVENARIA ATÉ 1,10M E ALUZINC.

Sessão de entrega de envelopes: 31/08/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 31/08/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br – SÃO JORGE D'OESTE, 27/07/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod417094

MO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 – Processo nº 259/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de artefatos de cimento, material hidráulico, material de pintura, material estrutural, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura e ferramentais/ferramenta diversas, visando o atendimento das demandas das Secretarias que compõem a Administração Municipal do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.	
1- ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA CNPJ Nº 79.864.336/0001-52. Lote 01 – 15%, Lote 02 – 19%, Lote 03 – 25%, Lote 04 – 7%, Lote 05 – 19%, Lote 06 – 15%, Lote 07 – 18%.	
2- GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA CNPJ Nº 97.520.185/0001-05. Lote 08 – 22%.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).	

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 28 de Julho de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod417100

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2468/2023, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar o seguinte proponente:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA	01	57.999,20

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 28 de Julho de 2023.

Presidente da comissão: Daniel Souza Dias

Membros da comissão: Francieli Carletto Wulff

Fabiana Dal Ponte

Cod417140



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00297

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

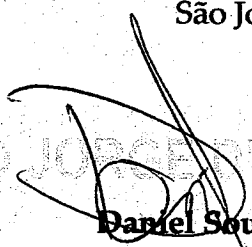
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA	01	57.999,20

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de Agosto de 2023.


Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2468/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00298

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 08 DE AGOSTO DE 2023.

Senhora Prefeita,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Tomada de preços n.º 05/2023**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria n.º 2468/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00299

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 05/2023

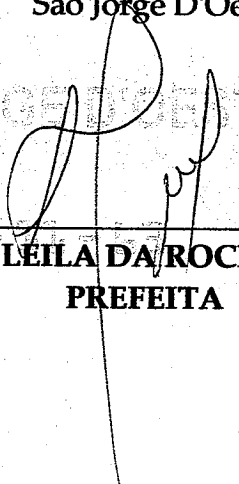
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA	01	57.999,20

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 08 de Agosto de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Portaria n.º 2479/2023

Concede à servidora Clarice Bohrer, licença prêmio.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, CLARICE BOHRER, portadora do CPF n.º 032.011.499-69, matrícula 12091, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e esportes, Licença Prêmio de 31 de julho até 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2480/2023

Concede à servidora Irene Celia Ruviani de Mello, licença prêmio.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, IRENE CELIA RUVIARI DE MELLO, portadora do CPF n.º 06.150.349-34, matrícula 102, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e esportes, Licença Prêmio de 31 de julho até 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod417650

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas DOSAN-HAM – CATERPILAR – JCB – KOMATSU – NEW HOLLAND – CCM – XCMG – JOHN DIERE – BOB CAT – HUSGVARNA – RINO de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Onde lê-se: VALOR DEVERÁ BASEAR-SE NA TABELA D O SISTEMA AUDATEX.

Leia-se: VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 24/08/2023 às 08h00.

Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 09 de agosto de 2023.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod417655

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 – Processo nº 277/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual fornecimento de marmitas e refeições (buffet livre) a funcionários da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos que trabalham no Distrito de Dr. Antônio Paranhos no Município de São Jorge D'Oeste- Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1- CLAUDINEI SCHISSLER CNPJ Nº 05.442.691/0001-05. Item 01 R\$ 21,73, Item 02 R\$ 27,97.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 87.566,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Agosto de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod417692

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA	01	57.999,20

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias - Presidente da CPL - Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Classificação	Empresa	Lote	Valor Total R\$
1º	M & S ENGENHARIA E CONSTRUTORA	01	57.999,20

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de Agosto de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod417657

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos alimentícios para confecção de bolo de pote, para servir as crianças da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia da criança, Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 06 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2023. Leila da Rocha – Prefeita

Cod417651